

DANIEL ESTUDANTE PROTÁSIO

1.º CONDE DE VILA REAL (1785-1855): UM ESTADISTA SINGULAR



FUNDAÇÃO DA CASA DE MATEUS



ÍNDICE

05 Prefácio

09 Critérios científicos e editoriais

11 Apresentação da obra

15 Introdução

19 **Capítulo 1**

A carreira diplomática e política, 1814-1828

41 **Capítulo 2**

Da guerra civil de 1832-34 à guerra civil da Patuleia
(1846-1847)

53 **Capítulo 3**

Exílio parisiense (1847-1854)

63 Considerações finais

67 Fontes documentais e bibliográficas

75 Nota curricular

Na página anterior: Retrato do 1º Conde de Vila Real – D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, Morgado de Mateus. Óleo sobre tela assinado e datado de 1827 (245 x 163 cm). Autoria: Johann Nepomuk Ender 1793-1854 (Fundação da Casa de Mateus).

PREFÁCIO

No dia 3 de julho de 1823, o Rei D. João VI atribuiu a D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, 6º Morgado de Mateus, o título de Conde de Vila Real. Era o reconhecimento do seu envolvimento na Guerra Peninsular, na qual foi ajudante de Ordens do Marechal Beresford, mas sobretudo da lealdade demonstrada ao campo realista nos primeiros anos que se seguem à Revolução Liberal.

Militar, diplomata e estadista que marca a primeira metade do séc. XIX português, D. José Luís foi uma personalidade complexa, capaz de fazer pontes entre contrários, de defender os interesses da coroa portuguesa nas capitais europeias mais importantes à época e envolver-se na resolução de questões decisivas como a abolição do tráfico de escravos ou a resolução junto das potências europeias das questões levantadas pela declaração de independência do Brasil em 1822. Até ao final dos anos 40, envolve-se com paixão na conturbada política nacional assumindo, em diferentes governos, as pastas dos Negócios Estrangeiros, da Marinha e do Ultramar e dos Negócios da Guerra. Exerce por várias vezes, em 1843 e 1844, o cargo de Presidente da Câmara dos Pares.

Em 2023, para assinalar o segundo centenário deste evento maior, a Fundação da Casa de Mateus propôs ao historiador Daniel Estudante Protásio a imersão no seu Arquivo e a pesquisa de outras fontes para a realização de um estudo que trouxesse um pouco mais de luz sobre esta personagem fascinante. O que inicialmente fora concebido como um pequeno apontamento biográfico veio a crescer em tamanho e densidade graças

à necessidade de enquadrar a trajetória política do 6º Morgado de Mateus, mas sobretudo à riqueza documental preservada no Arquivo da Casa de Mateus, e dá agora origem a esta edição digital.

O resultado, pelo qual agradecemos profundamente ao autor, é uma singela homenagem a uma figura decisiva para o País e para uma parte importante da história e política europeias do séc. XIX, sobre a qual persiste muito a saber e a difundir. Mas pretende ser também um estímulo a todos os investigadores para empreenderem o estudo, leitura, transcrição, compreensão e contextualização dos milhares de documentos preservados no Arquivo da Fundação e que podem servir a um conhecimento mais íntimo de períodos importantes da História portuguesa desde o séc. XVII, cumprindo assim uma das missões mais nobres desta Fundação.

Andrea Mariani
Arquivo da Casa de Mateus

CRITÉRIOS CIENTÍFICOS E EDITORIAIS

Em ciência histórica, sobretudo no que diz respeito à história contemporânea de Portugal dos anos finais do Antigo Regime e iniciais do Liberalismo, torna-se por vezes difícil aferir a informação com que é necessário dosear as obras de divulgação, como a que se pretende com o presente título. É necessário aliar o rigor com a brevidade, remetendo para estudos anteriores e prometendo posteriores desenvolvimentos de investigação em arquivos.

Por uma questão de economia narrativa e de legibilidade do texto, nem sempre as figuras históricas citadas são referenciadas com dados biográficos completos (anos e locais de nascimento e de morte); opta-se, assim, por indicar os factos mais convenientes para a interpretação da informação disponibilizada. Quanto as localizações geográficas, são indicadas a propósito de figuras cujo início ou final de vida contrastam com as demais, pela diversidade regional ou internacional.

APRESENTAÇÃO DA OBRA

O Conde de Vila Real não é um caso único. Para se compreender a trajetória política de muitas das principais figuras da vida portuguesa a partir de 1820, é útil uma comparação com a França. Ali, a Revolução e a Restauração estão separadas por um intervalo de trinta e cinco anos e, mesmo assim, a segunda já vinha sendo de algum modo preparada havia mais de uma década pelo Consulado e pelo Império. Nesse período razoavelmente longo deram-se muitas e desvairadas mudanças de posição: houve regicidas de 1793 que vieram a ocupar altos cargos na Restauração, realistas que serviram Napoleão, figuras gradas do Império que passaram a colaborar com Luís XVIII, isto, tanto na esfera militar como na sociedade civil e nos meios intelectuais.

Vasco Graça Moura ¹

Evocar a vida, percurso político e posicionamento ideológico do 1.º conde de Vila Real (1785-1855), a propósito do bicentenário da outorga do título condal, celebrado a 3 de Julho de 2023 ², constitui uma oportunidade única para desoculta³ a figura singular de um estadista da história de Portugal. Não **única, mas singular**, tanto na história moderna (1415-1820), quanto na contemporânea (1820-2023) de Portugal - neste caso, a da monarquia e das três repúblicas. Porquê singular? Por conseguir conciliar o ideário e sistema de crenças que o conde professava, com os ziguezagues de regimes políticos tão diferentes quanto os imperantes entre 1807 e 1855 (monarquia dita absoluta e monarquia constitucional).

¹ Moura 2002: 76.

² O título de conde de Vila Real foi atribuído por duas vezes, em duas famílias diferentes. O título dito antigo é atribuído a D. Pedro de Meneses (m. 1437) por D. João I “pouco tempo depois da tomada de Ceuta [conquista ocorrida em 1415], praça de que o nomeou capitão”. Extinguiu-se com o 9.º conde, falecido a 29 de Agosto de 1641. O título dito moderno é atribuído a D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos por D. João VI a 3 de Julho de 1823 (Zúquete III: 522-523 e 527).

³ Isto é, trazer para a luz do conhecimento histórico. De desocultamento.

De facto, D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, 1.º conde de Vila Real, designado realista moderado por António Ventura em 2000 ⁴, enfileira, nessa qualidade, com nomes como o 6.º marquês de Marialva (1774-1823), o 1.º conde de Porto Santo (1778-1839), o 2.º visconde de Santarém (1791-1856) e o 6.º duque de Cadaval (1799-1837). Em contraponto com ultrarrealistas (também ditos apostólicos ou esturrados) como o conde de Basto (1749-1833), Luís de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça (1796-1834), João António Jakou Rebocho (1795-1854) e António Ribeiro Saraiva (1800-1890 ⁵).

Estudar o 1.º conde de Vila Real constitui, assim, um exercício historiográfico de grande utilidade, em contexto de outros dois bicentenários: o da independência do Brasil (a 7 de Setembro de 2022) e o da contrarrevolução portuguesa da Vilafrancada (27 de Maio de 2023 ⁶). Na verdade, a micro-realidade dessa existência biológica entrelaça-se com a macro-realidade dos momentos iniciais da contrarrevolução portuguesa, a da Vila-Francada, a qual se estende até 26 de Maio de 1834 (convenção de Évora-Monte ⁷).

Entre o 1.º conde, marquês e duque de Palmela (1781-1850) e o 1.º conde de Vila Real (1785-1855), assim como entre o 6.º duque de Cadaval e o 2.º visconde de Santarém, existem subtis aproximações e afinidades ideológicas, no âmbito de uma direita ora conservadora, ora progressista, ora liberal, ora contrarrevolucionária, quer tradicionalista, quer moderna. Conhecer tais nuances possibilita entender melhor o que aproxima e separa estes quatro nomes maiores da política e da diplomacia portuguesa de 1823 a 1834, que muitos teimam em querer estudar isoladamente, num exercício científico que tem tanto de obstinado, quanto de inútil. A verdade histórica, dos factos e dos documentos, tal como o azeite e a água, acaba sempre por se separar das construções ideológicas e apriorísticas.

O estudo que aqui se explana pretende, desse modo, complementar os que anteriormente realizei, nos casos dos governos sob D. Miguel, do respectivo pessoal político-diplomático, e da impossível convivência política entre miguelistas moderados e exaltados. Sobre tudo, deseja elucidar o contributo, para a

⁴ Ventura 2000: 15, n. 14.

⁵ A propósito de Rebocho e de Saraiva, veja-se Protásio 2021.

⁶ A 27 de Maio de 1823, o infante D. Miguel sai de Lisboa em direcção a Vila Franca de Xira, sublevando algumas tropas estacionadas na capital, o que significará, a 6 de Junho, o fim da vigência do primeiro período constitucional português.

⁷ Com a convenção de Évora-Monte, assinada a 26 de Maio de 1834, termina, formalmente, a guerra civil de 1832-34 e, com ela, o reinado de D. Miguel I, iniciado a 11 de Julho de 1828, com a assinatura pelos Três Estados dos autos das cortes de Lisboa.

história das ideias políticas em Portugal, do 1.º conde de Vila Real e do seu posicionamento de *juste milieu* na política portuguesa da primeira metade de Oitocentos ⁸.

Nesse sentido, o livro que agora tem início quer colmatar um silêncio historiográfico que impera sobre um tempo e um estadista que, na ausência de utensilagem intelectual e de enfoque científico criados à medida de problemáticas específicas, têm merecido uma análise que peca tanto por pouco calibrada, quanto por demasiado apressada e superficial, por parte do mundo universitário e do universo académico portugueses.

⁸ Protásio S.D., Protásio 2018, Protásio 2019A, Protásio 2019B e Protásio 2022.

INTRODUÇÃO

D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, 1.º conde de Vila Real, nasce em Lisboa a 9 de Fevereiro de 1785 e morre em São Petersburgo (Rússia) a 26 de Setembro de 1855.

⁹ Borracho, in Castro 2002 II: 856.

¹⁰ Borracho, in Castro II: 855.

Tal como o 1.º visconde e 1.º conde da Carreira (1787-1871), trata-se de um dos diplomatas portugueses do século XIX com um percurso mais esclarecedor da diversidade de posicionamentos políticos da época. Muito menos conhecido do que o duque de Palmela (seu cunhado) ou do que o memorialista 2.º conde do Lavradio (1796-1870).

O pai, o célebre morgado de Mateus (D. José Maria de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos), é bacharel formado em Matemática e diplomata acreditado em Estocolmo, Copenhaga e Paris. Nesta última cidade, em 1817, “mandou imprimir uma edição monumental de *Os Lusíadas*”⁹.

A mãe, D. Maria Teresa de Noronha (1722-1798), é senhora do morgado de Apreistimo (em Lamego¹⁰).

D. José Luís estuda Direito na universidade alemã de Gotinga, aprendendo a dominar a língua homónima. O pai destina-o à “carreira forense”, mas prefere a militar. Assenta praça no Regimento de Cavalaria de Alcântara (a mais nobre das armas militares) a 3 de Abril de 1802, com dezassete anos. Quatro dias depois é promovido a alferes. Alcança, sucessivamente, as patentes de tenente, a 13 de Fevereiro de 1807 (com 22 anos), de capitão, a 24

de Março de 1809 (aos 24 anos ¹¹) e de major, a 3 de Março de 1811 (com 26 anos ¹²).

É ajudante-de-campo do marechal Beresford (1809), “que o tinha em grande apreço, não só pela sua bravura como militar, como pela sua vasta cultura e talentos” ¹³. Participa nas várias batalhas da campanha da Guerra Peninsular, entre elas as do Buçaco, Albuera, Salamanca, Ciudad Rodrigo e Bajadoz, recebendo algumas condecorações, das quais se destaca a Cruz de Ouro da Guerra Peninsular. Torna-se tenente-coronel em 1813 (aos 28 anos).

Contraí matrimónio, a 11 de Agosto de 1811 (aos 26 anos ¹⁴), com D. Teresa Frederica Cristina de Sousa e Holstein (1786-1841), irmã de D. Pedro de Sousa Holstein (Turim, 1781-Lisboa, 1850), conde de Palmela a 11 de Abril de 1812. Os seis filhos do casal nascem em Lisboa e Madrid, entre 1812 e 1823, como se constatará mais adiante, no presente estudo.

Veja-se o perfil-síntese do conde de Vila Real, publicado há precisamente três décadas, por Vasco Pulido Valente (1993):

Cunhado de Palmela. Apoiou a revolta dos Silveiras contra a Constituição de 1822. Ministro da Guerra de D. Miguel e, depois, emigrado (1828-33). Ministro dos Estrangeiros e da Guerra (1834-35). **Vila Real estava na oposição do pedrismo e vagamente ligado à Esquerda, por simples razões pessoais, mas, morto D. Pedro [em 1834], depressa voltou a ser o que era** ¹⁵.

Sobre o mesmo assunto, escreve António Ventura no ano 2000:

Longe de ser um liberal, o futuro Conde de Vila Real foi um **realista moderado**, vindo a desempenhar um **papel importante na Vilafrancada** [a 27 de Maio de 1823]. Posteriormente apoiou D. Miguel - acompanhou-o na sua viagem de Viena - e integrou o seu primeiro governo, mas os excessos do novo regime levaram-no ao exílio, passando a colaborar com o bando liberal ¹⁶.

Torna-se crucial reflectir sobre as passagens textuais citadas de Vasco Graça Moura, de Vasco Pulido Valente, António Ventura,

11 Arquivo Casa de Mateus (ACM), PT/SICM/AM/GE1862.12, “Carta Patente que nomeia D. José Luís de Sousa Botelho Mourão, futuro 1.º Conde de Vila Real, por Capitão de Cavalaria, com exercício de ajudante de Ordens do Marechal Beresford. 29/III/1809. Assinada em nome de El -Rei D. João VI pelo Conselho de Regência constituído pelo Bispo do Porto, pelo Conde Monteiro-mor [conde de Castro Marim] e por Francisco da Cunha e Meneses. Contém ainda a assinatura do Marechal Beresford, como Comandante General do Exército”.

12 Costa 2005: 168, n.º 0273. Frederico de Sousa Ribeiro Benvinda realça o pormenor da demissão de D. José Luís aquando da 1.ª Invasão Francesa (Benvinda 2021: 44).

13 *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* S.D. 35º vol.: 869.

14 ACM, PT/SICM/AM/GE1776.01, “Escritura de contrato de casamento entre D. José Luís de Sousa Botelho e D. Teresa Frederica de Sousa e Holstein (27.8.1811)”.

15 Valente 1993: 22 n. c.

16 Ventura 2000: 15, n. 14.

no sentido de delas extrair algumas conclusões. Cada um destes três autores e pensadores remete para aspectos diferentes do trajecto e personalidade do 1.º conde de Vila Real.

Ventura indica que não foi liberal - ou um miguelista, acrescento eu - mas sim um realista moderado, um defensor do justo meio, do centro político, como se diria hoje, longe dos extremos radicais de esquerda e de direita.

Pulido Valente afirma-o opositorista e *esquerdista*, i.e., adversário da regência do duque de Bragança, e dos chamados amigos de D. Pedro, cuja influência é exercida entre 1832-34. Voltando a ser o que fora antes, i.e., realista moderado.

E Graça Moura relembra os percursos contraditórios e em ziguezague de tantas figuras da França de 1793 a 1814. Que em Portugal ainda se estranhe que algo de semelhante tenha existido, para o período de 1823 a 1834, é (a meu ver), sinal dos tempos historiográficos. Pode ser que, pelo menos no caso deste conde de Vila Real, a partir de agora, se entranhe...

CAPÍTULO 1

A CARREIRA DIPLOMÁTICA E POLÍTICA, 1814-1828

Há quem avenge, sem base documental aparente, a hipótese de D. José Luís ter sido conselheiro da embaixada em Londres em 1814 ¹⁷.

Nomeado Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Madrid (EE/MP ¹⁸, apresenta credenciais a 29 de Julho de 1814 ¹⁹. “No entanto, William Carr Beresford não o exonerou do serviço militar e ao ser promovido a coronel deu-lhe o comando da Cavalaria n.º 10, ficando este regimento provisoriamente comandado por um coronel agregado, até o comandante efectivo poder tomar posse do lugar”. O que sucede concluída a Guerra Peninsular, a 12 de Outubro de 1815, quando é promovido a coronel de Cavalaria ²⁰. Tem, então, 30 anos.

Uma vez em Madrid, conhece sérias dificuldades nas negociações com o gabinete espanhol, a propósito de Olivença e dos territórios cisplatinos do Brasil ²¹. De mais fácil resolução, assina, por Portugal, os contratos de casamento das infantas D. Maria Francisca de Assis e D. Maria Isabel (nova rainha de Espanha), matrimónios datados, respectivamente, de 5 e 22 de Setembro de 1816 ²².

Designado EE/MP em Londres a 10 de Setembro de 1817 ²³, permanece, contudo, em Madrid até 1820, dado que o ministro titular dos Negócios Estrangeiros, o conde de Palmela, não parte para o Rio de Janeiro, de modo a ocupar funções. Tal apenas sucede

17 Zúquete 1961 III 522 e Costa 2005: 168, n.º 19-0273.

18 Brandão 2002: 179.

19 Brandão 2002: 180.

20 Costa 2005: 168, n.º 19-0273.

21 Moura 2002: 70. O que não o impede de ser agraciado com a grã-cruz de Carlos III, conforme carta régia de Fernando VII de Espanha de 1 de Março de 1816 (PT/SICM/AM/GE1862.07, “Carta Régia que concede a Grã-Cruz da Real Ordem de Carlos III a D. José Luís de Sousa Botelho Mourão, futuro 1.º Conde de Vila Real. 1/III/1816. Assinada pelo Rei Fernando VII de Espanha”)

22 *Ibidem*.

23 Brandão 2002: 184.

após a revolução desse ano (1820), substituindo-o, em Londres, precisamente, o conde de Vila Real.

Vintismo e anti-vintismo: a experiência constitucional saída da revolução de 24 de Agosto de 1820 e a reacção contrarrevolucionária transmontana de 1823

O pronunciamento militar ocorrido no Porto a 24 de Agosto de 1820, pelo qual se inicia o triénio vintista (1820-1823), deixa descontente uma determinada franja da aristocracia nacional, mais conservadora. Vasco Graça Moura explica que - à imagem, aliás, de várias famílias tituladas portuguesas - há três gerações que denotam um arreigado amor à tradição e à legitimidade.

Assim, “D. José Maria do Carmo [5.º morgado de Mateus, 1758-1825] era profundamente crítico da revolução de 1820, D. José Luís tinha começado por se juntar aos Silveiras na época da Vilafrancada [1823] e «flirtara» com o miguelismo em 1828”.

Quanto ao 2.º conde, D. Fernando (1815-1858) e às irmãs, envolveram-se na Maria da Fonte [1846/47], pugnando pela restauração de D. Miguel I, aquando da guerra civil da Patuleia ²⁴.

Também para isso terão contribuído as relações estreitas com a corte da esposa de D. Luís António (1722-1798), 4.º morgado de Mateus, D. Leonor de Portugal (1722-1806); da consorte do 1.º conde de Vila Real, D. Teresa de Sousa Holstein (1786-1841); e da 2.ª esposa do 2.º conde, D. Fernando, D. Júlia Braancamp de Almeida Castelo Branco (1822-1878).

Recorro novamente ao tentame classificativo de Vasco Graça Moura, em 2002, referente a algumas figuras cimeiras do período de 1807 e 1834. Pertencem à área grupal conservadora da direita contrarrevolucionária, antivintista e legitimista de 1820 a 1834. A qual (acrescente-se, a bem da verdade) começa por ser cartista entre 1826 e 1828 ²⁵, sem aparente contradição; antes, adaptação aos ventos históricos conjunturais:

24 A Maria da Fonte consistiu numa revolta popular minhota contra o governo central de António Bernardo da Costa Cabral, o qual vai degenerar na guerra civil da Patuleia, na qual miguelistas e setembristas são derrotados pelos cabralistas, defensores da Carta Constitucional de 1826.

25 São os casos comprovados do 6.º duque de Cadaval, do 7.º conde da Ponte, do 2.º visconde de Santarém e, aparentemente, do 1.º conde de Vila Real.

Em Portugal, com o país exausto pelas Invasões Francesas e depois do vazio criado pela ausência prolongada do Rei e da Corte no Brasil, **a Revolução e a «Restauração» (ou, menos explicitamente, a «contra-revolução»)**, **arrancam praticamente ao mesmo tempo, sendo como as duas faces da mesma realidade degradada**: há assim várias mudanças de posição de inúmeros protagonistas nas instáveis posições que se foram estabelecendo entre esses dois pólos, também ao longo de mais de trinta anos [1807-1834]. As deslocações de muita gente de uns campos para os outros podem, ao menos em parte, explicar-se pelo baralhamento de perspectivas que uma situação foi acarretando. Os moderados que estavam ao lado de D. João VI em 1823 não eram tanto «absolutistas», no sentido em que veio a sê-lo o Miguelismo, como «legitimistas». Tinham viajado pela Inglaterra e pela França. Tinham lido Burke, Benjamim Constant e Chateaubriand. A História recente mostrava-lhes que a Razão, sobretudo a Razão jacobina de 1791, degenerava facilmente em terror [...]. Por isso alguns procuravam conciliar o absolutismo enquanto teoria tradicionalmente legitimadora do poder real pela sua origem divina, com o liberalismo de base «representativa», enquanto sistema decorrente de uma «outorga» daquele poder, que entre nós veio a ter lugar em 1826. Procuravam uma **solução de compromisso** porque temiam tanto o despotismo [absoluto, não esclarecido] do soberano como a tirania das *plebes* revolucionárias ²⁶.

26 Moura 2002: 76-77.

De facto, depois do morgado de Mateus, do conde da Barca e de Silvestre Pinheiro Ferreira, nas décadas de 1790 e 1800, o conde de Vila Real, o visconde de Santarém, o marquês de Marialva, os condes de Palmela e de Porto Santo, entre outros, viajam pela Europa em lazer, em missões diplomáticas e exilados por razões políticas, nas décadas seguintes, desenvolvendo experiências pessoais e ideológicas únicas, quanto à percepção do que em Portugal deveria ser a legitimidade institucional a fundar e a regenerar.

É na capital britânica que D. José Luís encontra o 2.º visconde de Santarém, em Novembro de 1820, quando por aí passa, a

caminho do exílio, em Paris. Escreve, a esse propósito, o visconde que vai receber ordenados em atraso (enquanto Encarregado de Negócios em Copenhaga) e para “combinar com D. José Luís de Sousa qualquer cousa que possa ser necessário, a bem do real serviço”²⁷. Ambos procuram estruturar uma coalizção contrarrevolucionária para o reino português regenerado, no qual participam, igualmente, o 6.º marquês de Marialva (1774-1823) e Antônio de Saldanha da Gama (1778-1839)²⁸, futuro 1.º conde de Porto Santo, representante diplomático em Madrid e tio materno da viscondessa de Santarém. Acessoriamente (ou talvez não...), conforme Santarém recordará em 1854,

Já em 1820, por ocasião da nossa passagem por Londres, fizemos [plural majestático] diligência[s] para obter algumas cópias de documentos diplomáticos para esta coleção; mas a nossa demora naquela corte foi tão curta, que apenas nos permitiu colher algumas notas no Museu Britânico²⁹.

D. José Luís notabiliza-se, então, por utilizar uma linguagem diplomática de bom senso, de sentido ideologicamente conservador, tradicionalista e restauracionista, quanto ao devir nacional:

Solicitou a Castlereagh³⁰ [que] fizesse saber ao governo revolucionário [de Lisboa] que as potências europeias só reconheceriam as cortes convocadas segundo as leis antigas do reino e que não aceitariam quaisquer ingerências espanholas, nem sequer o respectivo «modelo constitucional» [de Cádiz]. De Londres, chegou ainda a sugerir que D. João VI ficasse no Rio [de Janeiro] e fosse mandado o Príncipe D. Pedro para Portugal, insistindo em que a viagem se fizesse sem escala nos Açores. E, analisando as possíveis vantagens da mediação inglesa entre a coroa e as cortes, concluía: «Considerando a aliança da Inglaterra a mais útil, mas estou longe de desejar que nos deixemos dominar por ela». E em Londres continuava D. José Luís, quando Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo nomeado [a 26 de Janeiro de 1821³¹], ainda a bordo, por D. João VI no seu regresso do Brasil, o demitiu³².

27 Santarém 1854: CCXV e Protásio 2018: 79-80, ns. 145-147.

28 Futuro 1.º conde de Porto Santo.

29 Santarém 1854: CCXV e Protásio 2018: 79-80, n. 147. Trata-se do Corpo diplomático dos tratados de Portugal com as potências estrangeiras.

30 Visconde Castlereagh, Secretário de Estado britânico dos Negócios Estrangeiros.

31 Brandão 2002: 186.

32 Moura 2002: 71.

Decidindo o governo revolucionário português retirar-lhe o comando militar do Regimento de Cavalaria 10 (indubitavelmente, devido à sua orientação diplomática antivintista), regressa ao solar de Mateus. Fora promovido a brigadeiro, a 18 de Dezembro de 1820, mas colocado na disponibilidade³³. O que resulta, nas palavras do marquês de Fronteira, memorialista da época, em adquirir “assim o Governo [vintista] mais um adversário que, no futuro, lhe foi muito prejudicial”³⁴.

De facto, pouco mais de dois anos depois, a partir de 23 de Fevereiro de 1823, desempenha D. José Luís um papel decisivo no falhado levantamento militar contrarrevolucionário de Vila Real de Trás-os-Montes, liderado por Manuel da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira, 2.º conde de Amarante (1784-1830).

Rui Bebiano aventa a hipótese (documentalmente fundamentada) de que a revolta de 23 de Fevereiro de 1823 surge como resposta à perda do Brasil, formalizada pelo episódio do Grito do Ipiranga, de 7 de Setembro de 1822³⁵. O mesmo autor indica, ainda, que a Vilafrancada “consubstanciará a primeira tentativa realmente séria para reunir o bloco político-militar reacçãoário que encontra no infante D. Miguel o seu caudilho”³⁶.

A 24 de Fevereiro, em Chaves, nomeando-se uma regência provisória para governo da nação em nome do rei absoluto (D. João VI), são eleitos, por aclamação: presidente, o conde de Amarante; vice-presidente, o marechal-de-campo José Joaquim Champalimaud; e vogais D. José Luís, Lopo Vaz de Sampaio e Melo e Antônio Pinheiro de Azevedo e Silva (ex-deputado às cortes constituintes³⁷).

Em 25 do mesmo mês a Câmara do Porto em reunião extraordinária decidiu, entre outras medidas e para evitar a propagação dos actos de cariz contra-revolucionário de Vila Real, desterrar para 10 léguas de distância o [2.º] visconde de Balsemão³⁸ e seu filho [...]. Em Lisboa, o «Soberano Congresso» dá conta destas manobras [,] que repudia vivamente, assim como o fazem as sociedades patrióticas. O governo decide enviar o marechal-de-campo Luís do Rego Barreto à frente das tropas constitucionais contra

33 Costa 2005: 168, n.º 19-0273. Torna-se, assim, oficial-general do Exército a dois meses de completar 36 anos.

34 Moura 2002: 71-72 e Fronteira 1986 [1928] “Parte II”: 272-273.

35 Momento em que o príncipe regente D. Pedro de Alcântara proclama a independência unilateral brasileira.

36 Bebiano, in Mattoso 1996: 258.

37 Cardoso 2007: 141.

38 Luís Máximo Alfredo Pinto de Sousa Coutinho (Falmouth, 1774 - Lamego, 1832), 2.º visconde de Balsemão.

o Conde de Amarante[,] a quem derrotam [em Amarante, a 23 de Março] e obrigam a refugiar-se em Espanha, embora por pouco tempo [pela ocorrência da Vilafrancada] ³⁹.

39 Vargues 1985: 532-533 e Serrão 1975 VI: 308.

40 Moura 2002: 72.

41 Fronteira 1986 [1928] "Parte II - 1818 a 1824": 295.

Vasco Graça Moura sintetiza com mestria as funções então exercidas por D. José Luís, realçando a “grande impressão na opinião pública causada pela sua adesão ao movimento absolutista”:

Foi nomeado por Silveira [conde de Amarante] Ajudante do Comandante-Chefe das tropas revoltadas e feito comandante militar da cidade [de Vila Real], cabendo-lhe a «pasta» da Guerra no governo ali constituído. Retirando com o Conde de Amarante, acabou por ter de emigrar para Espanha, de onde só regressou a seguir à Vila-Francada ⁴⁰.

Diz o memorialista marquês de Fronteira que, retirando-se as tropas revoltosas em direcção a Bragança, atravessam a fronteira e passam, sucessivamente, a Pueblo de Senabria e a Salamanca. E narra o seguinte episódio:

O Conde de Amarante, tendo marchado para Valladolid, fez alto antes de chegar àquela cidade, mandando o seu Ajudante-General, D. José Luís de Sousa, a ter uma entrevista com o Chefe de Estado Maior do Duque de Angoulême ao Quartel-general deste, próximo de Madrid, sendo aconselhado pelo dito [sic] Quartel-Mestre-General a não avançar para não comprometer o Governo francês com o Governo inglês, o qual tinha tolerado a invasão da Espanha, com a condição de não intervirem nos negócios de Portugal ⁴¹.

Assim ficam evidenciados, até em contexto de revolta militar, os dotes diplomáticos e linguísticos do futuro morgado de Mateus e 1.º conde de Vila Real.

A Vilafrancada (27 de Maio - 6 de Junho de 1823)

Para lá da extensa descrição que Isabel Nobre Vargues fornece deste movimento ⁴², Joel Serrão precisa que a saída de D. Miguel de Lisboa, a 27 de Maio, em conjunto com um regimento, para Vila Franca de Xira, Cartaxo e Santarém, quem sabe se Abrantes, teria a intenção de “se dirigir ulteriormente a Almeida, aproximando-se da fronteira, com o fim de reunir as suas forças às do Conde de Amarante, que se encontravam nas cercania de Salamanca” ⁴³. Ou seja: o infante almejava juntar-se às tropas revoltosas, internadas em Espanha, entre as quais se encontrava D. José Luís de Sousa. Relembre-se que os chamados cem mil filhos de São Luís, do duque de Angoulême (1775-1844) encontram-se, então, em território espanhol.

Ora, a acreditarmos nesta hipótese de trabalho, o primeiro intuito do infante revoltoso seria, pois, congregar sinergias entre contrarrevolucionários portugueses dos dois lados da fronteira, com o apoio da França de Luís XVIII.

Após a Vilafrancada, a 24 de Junho, a acreditar no marquês de Fronteira, o conde de Amarante, regressado de Salamanca, faz

a sua entrada solene e, no momento em que nós chegávamos ao Campo de Santana [em Lisboa], desfilava ele à frente do Exército realista, como ele lhe chamava, e que era uma numerosa guerrilha, à excepção de dois Regimentos de Cavalaria 6 e 12, um comandado por D. José Luís de Sousa, então feito Conde de Vila Real, e outro por Carlos Infante de Lacerda, nomeado Barão de Sabroso ⁴⁴.

Nessa ocasião, são recompensados um conjunto de dezasseis militares, diplomatas e cortesãos, que Vasco Graça Moura elenca ⁴⁵ e que podem ser facilmente visualizados no quadro seguinte:

42 Vargues 1985: 533.

43 Serrão 1975 VI: 309.

44 Fronteira 1986 [1928] “Parte II - 1818 a 1824”: 355.

45 Moura 2002: 77.

Títulos nobiliárquicos concedidos por ocasião da Vilafrancada (1823)

Títulos nobiliárquicos concedidos	Nomes civis dos agraciados	Patentes militares alcançadas (Exército)
1.º Barão de Albufeira	José de Vasconcelos e Sá (1775-1842)	Tenente-general
1.º visconde e conde de Alhandra	João Lobo Brandão de Almeida (1759-?)	Tenente-general
1.º Visconde de Canelas	António da Silveira Pinto da Fonseca (1770-1858)	Brigadeiro
1.º Marquês de Chaves (2.º conde de Amarante)	Manuel da Silveira Pinto da Fonseca Tavares (1784-1830)	Tenente-general
2.º Visconde de Montalegre	Luís Vaz Pereira Guedes (1770-1841)	Marechal-de-campo
1.º Marquês de Palmela	D. Pedro de Sousa Holstein (1781-1850)	Marechal-de-campo
1.º Visconde de Peso da Régua	Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda (1763-1838)	Tenente-general graduado
1.º Barão da Portela	Bernardo Doutel de Almeida (1789-1876)	Tenente-general
1.º Conde de Porto Santo	António de Saldanha da Gama (1778-1839)	[Oficial da armada]
1.º Visconde de Sabroso	Carlos Infante de Lacerda de Sousa Tavares (1795-1830)	Coronel
1.º Visconde de São João da Pesqueira	Luís Maria de Sousa Vahia Rebelo de Miranda (1791-1841)	Tenente-general
2.º Visconde de Santa Marta	José de Sousa Pereira de Sampaio Vahia (1790-1847)	Tenente-general graduado
1.º Conde de Suberra	Manuel Inácio Martins Pamplona Corte-Real (1760-1832)	Tenente-general graduado
Visconde da Várzea de Abrunhais	Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1781-1830)	Marechal-de-campo
1.º Visconde de Vila Garcia	José Vaz Pereira Pinto Guedes (1764-1833)	[Civil]
1.º Conde de Vila Real	D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos (1785-1855)	Tenente-General

Fonte: Daniel Estudante Protásio

D. José Luís é renomeado, a 25 de Junho de 1823, EE/MP para Londres ⁴⁶. A 3 de Julho é feito conde de Vila Real e novamente promovido a brigadeiro do Exército, em recompensa pela intervenção na restauração da monarquia tradicional, liderada pelo conde de Amarante, em Trás-os-Montes, em Fevereiro e Março anteriores ⁴⁷. Recebe, igualmente, a chamada Medalha da Poeira (referente à Vilafrancada), em Setembro do mesmo ano ⁴⁸.

De 20 de Setembro de 1823 data a partida, na corveta Voador, dos comissários conde de Rio Maior e conselheiro Francisco José Vieira, em direcção ao Brasil, para intercederem, junto do imperador D. Pedro I, no sentido de que a independência de 7 de Setembro de 1822 pudesse ser revertida. Integra a comitiva o adido Domingos de Saldanha de Oliveira e Daun (1800-1836, irmão mais novo do conde) e o secretário António Xavier de Abreu Castelo Branco, oficial da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros.

A 5 de Dezembro entrega o conde de Vila Real credenciais ao rei de Inglaterra, Jorge IV ⁴⁹. Conforme aventa Maria do Céu Borracho em 2002,

Aí [em Londres], se envolveria nas importantíssimas negociações com vista a solucionar as questões levantadas com a separação política do Brasil, de que resultaram não só o tratado comercial luso-britânico [,] mas também o acordo que reconheceu a independência do Brasil, ratificado em 29 de Agosto de 1825 ⁵⁰.

Da Abrilada (de 30 de Abril de 1824) ao regresso de D. Miguel (a 22 de Fevereiro de 1828)

Sabe-se que D. José Luís está em Londres aquando da Abrilada ⁵¹. Embora se desconheçam notícias acerca do respectivo posicionamento pessoal, face a essa tentativa contrarrevolucionária de D. Miguel ⁵², é certo que mais de duas semanas depois, em Maio, o 1.º conde de Vila Real acompanha o infante, enquanto

⁴⁶ Lousada & Ferreira 2015 [2006]: 38 e Borracho, in Castro 2002 II: 856.

⁴⁷ Brandão 2002: 191, Lousada & Ferreira 2015 [2006]: 38 e 49 e Borracho, in Castro 2002 II: 856. ACM, PT/SICM/AM/GE1862.03, "Carta Patente que nomeia o 1º Conde de Vila Real, Brigadeiro de Cavalaria. 7/V/1825. Assinada por D. João VI". Essa segunda promoção a brigadeiro deve-se ao facto de que, após a Vilafrancada, toda a legislação de 1820 a 1823 ser considerada nula.

⁴⁸ Moura 2002: 72. A Vilafrancada era designada como Campanha da Poeira, daí a denominação da medalha em questão.

⁴⁹ Brandão 2002: 192. ⁵⁰ Borracho, in Castro II 2002: 856.

⁵¹ Benvinda 2021: 53. ⁵² Pela qual deseja obrigar D. João VI a regressar a um Antigo Regime sem qualquer espécie de compromisso com um parlamento moderno; e a entregar a regência à rainha D. Carlota Joaquina.

camarista, em Paris ⁵³. O que apenas pode significar que tem a confiança plena do soberano.

Quando parte para Viena de Áustria, D. Miguel é acompanhado pelo 2.º conde de Rio Maior (1776-1825) e por Vila Real. Sucede que Rio Maior é irmão da condessa da Ponte (sogra do 2.º visconde de Santarém), do conde de Saldanha, de dois marqueses de Pombal (o 2.º e o 3.º) e de Ana Isabel de Saldanha Oliveira e Daun (1783-1855), viscondessa e condessa da Bahia e nora do juriconsulto José Seabra da Silva (1732-1813 54).

Ora, conforme indica Martinho Vicente Rodrigues, “O Conde de Rio Maior vivia num limbo de incertezas, perante as facetas do Príncipe [D. Miguel], pouco dignas, ao longo dos quatro meses e meio em Paris” ⁵⁵. A comitiva deixa a Cidade-Luz a 4 de Outubro, chegando a Viena de Áustria a 10 de Novembro de 1824. Doente, exausto, o conde de Rio Maior morre em Viena de Áustria a 3 de Março de 1825, por entre os desvelos do infante, impotente perante a morte do cortesão ⁵⁶.

Devido à queda do ministério Palmela-Subserra, em Fevereiro de 1825, segundo ofício de 30 de Abril seguinte, o conde de Vila Real é demitido do cargo diplomático em Londres e de novo substituído pelo cunhado, o marquês de Palmela, ministro cessante dos Negócios Estrangeiros ⁵⁷.

Por morte do pai, 5.º morgado de Mateus, D. José Maria do Carmo de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos (1758-1825), a 1 de Junho seguinte ⁵⁸, D. José Luís torna-se o 6.º senhor dos morgados de Mateus, mas também da Cumieira, Arroios, Sabrosa, Moreiros e Fontelas. Sabe-se que, para tratar de negócios de família, o conde viaja e permanece na Cidade-Luz, Paris ⁵⁹.

As procurações que assina, em nome da condessa, datadas de 12 de Setembro (Lisboa) e de 7 de Dezembro de 1825 (Londres), assim como de 20 de Março e de 23 de Agosto de 1826 (Lisboa), ajudam a comprovar onde está, neste período de transição entre o Antigo Regime e o primeiro cartismo ⁶⁰. De resto, não corresponde à verdade que tenha mantido o cargo de EE/MP na Grã-Bretanha até Maio de 1827, conforme aventado em 2021 ⁶¹.

⁵³ Lousada & Ferreira 2015 [2006]: 71.

⁵⁴ Zúquete 1961 II: 366.

⁵⁵ Rodrigues 2014: 343.

⁵⁶ Rodrigues 2014: 349-351 e 353.

⁵⁷ Palmela 1854 III: 140 e n. 2 (e ANTT, MNE, Legações, Livro 459) e Borracho, in Castro 2002 II: 856.

⁵⁸ Moura 2002: 68.

⁵⁹ Fronteira 1986 [1928] “Parte III - 1824 a 1828”: 29 e 34.

⁶⁰ Arquivo da Casa de Mateus (ACM), PT/SICM/AM/DBG48.3, 1785-1836. “1.º conde de Vila Real. “Certidão de baptismo e outros documentos (e alcaldaria-mor de Bragança)”.

⁶¹ Segundo Benvinda 2021: 52-53, de acordo com Pereira & Rodrigues 1915: 562-563.

Transcreve-se um dos enquadramentos biográficos do conde de Vila Real, por Maria Filomena Mónica, para o período de 1825 a 1833, como forma de contextualização da documentação que se segue:

Quando, em [1 de Junho de] 1825, o pai morreu, ficou senhor dos [supracitados] morgados [...], **o que o transformou num dos homens mais ricos do país**. No ano seguinte [1826] regressou a Portugal, tendo tomado **lugar na recém-criada Câmara dos Pares**. Em 1828 [sic, por 1827], foi encarregue pela infanta D. Isabel Maria [...] regente, de ir a Viena buscar o infante D. Miguel [...] Aceitou a pasta da Guerra [a 26 de Fevereiro de 1828], cargo de que se viria a demitir, por, como depois explicou, **não ser «absolutista»**. A vida pública andava de tal forma agitada que lhe era difícil escolher o campo onde alinhar. **Um dia, achando-se só em casa, Isabel [filha, n. a 12 de Junho de 1812], então com 15 anos**, recebeu um aviso secreto de que a vida do pai corria perigo. Escondida numa carruagem, atravessou Lisboa até o encontrar, tendo-o informado da ordem de prisão ⁶². O conde deixou imediatamente Portugal, tendo vivido em Paris, entre 1828 e 1833. Foi a sorte de Isabel ⁶³.

É significativo que o conde repudiasse o epíteto de absolutista. Se em 1820 propunha a reunião de cortes tradicionais, segundo uma visão legitimista, enquanto solução político-institucional adequada, o mesmo não sucede em Março de 1828, ainda antes de se convocarem as cortes de Lisboa desse ano, reunidas segundo o cerimonial antigo. A diferença está que, em 1826, D. Pedro IV outorgara um documento constitucional.

Par do reino desde 1826, com uma actuação dita discreta na câmara alta do parlamento ⁶⁴, o conde de Vila Real é nomeado EE/MP em Madrid, enquanto Joaquim Severino Gomes é demitido a 14 de Agosto de 1826, por se recusar a jurar a Carta Constitucional ⁶⁵. O governo espanhol não reconhece a legitimidade do novo regime, situação que o conde procura inverter, mas sem sucesso. Termina abandonando a corte madrilena, por considerar insustentável, em termos formais, a posição em

⁶² Cordeiro 1890, in Mónica 2004: 14 e 48, n. 19.

⁶³ Mónica 2004: 14.

⁶⁴ Segundo Borracho, in Castro II 2002: 857.

⁶⁵ Brandão 2002: 198.

que o gabinete espanhol o coloca ⁶⁶. Deste modo se verifica que Vila Real se mantém realista moderado depois da Abrilada de 1824, não pactuando com os ultras de direita (caso do marquês de Chaves, sob cujas ordens servira). A 30 de Setembro, José Guilherme de Lima recebe instruções enquanto EE/MP, substituindo Vila Real ⁶⁷.

É sintomático constatar que a mesma Espanha que, officiosamente, acolhera o conde de Amarante e D. José Luís em 1823 ⁶⁸ se mostra intransigente face à adopção, em 1826, por Portugal, de uma solução político-institucional moderada e equidistante do radicalismo das constituições ou do regresso, puro e duro, ao Antigo Regime. O reino vizinho recusa, de modo coerente, tanto constituições de iniciativa régia (como a francesa de 1816 e a brasileira de 1824), quanto as sufragadas pela vontade popular.

Vejam-se as críticas que lhe dirige Palmela em cartas de 3 e 21 de Fevereiro de 1827, endereçadas ao conde de Porto Santo:

não gosto de ver levantar a cabeça aos de 1820, nem gosto, por outra parte, das falas do Conde de Vila Real na câmara dos Pares, pois entendo que se não deve, sem necessidade, falar em indivíduos, excitar ódios, e mexer em feridas mal cicatrizadas [...]. [...] **Eu desejaria ver o conde de Vila Real com a pasta da Guerra, porque é honrado e bastante firme, mas não te encubro que acho intempestivas e menos prudentes algumas das diatribes que ele fez na câmara**, porque se os liberais (ou os que querem a Carta) se não unirem entre si; se houver **liberais de 1820 e liberais de 1826**, decerto os **absolutistas**, que formam um batalhão cerrado, levarão sobre nós a vantagem ⁶⁹.

Estas divisões ideológicas entre os cunhados, marquês de Palmela e conde de Vila Real, significam, na prática, tolerância e intolerância para com os vintistas, partidários do regime abolido em 1823. O conceito de justo meio, para cada um deles, era e seria diferente. Os amigos de D. Pedro, os pedristas, estariam no cerne dessa diferença de cosmovisões ideológicas e políticas, que tanto marcaram o destino do liberalismo português de 1820 a 1850.

⁶⁶ Moura 2002: 72.

⁶⁷ Brandão 2002: 198.

⁶⁸ No início da chamada Década Ominosa de Fernando VII, a 1 de Outubro de 1823, com a abolição da vigência da Constituição espanhola de 1812 e o fim do triénio liberal.

⁶⁹ Palmela 1854 III: 113-114. Esta interpretação de que existem liberais de 1820 e liberais de 1826 continua a ser, na actualidade historiográfica de 2024, ainda bastante polémica.

Aí reside a chave explicativa da sorte política de ambos, depois de 1834. Devorismo, palmelismo, ordeirismo e cabralismo não podem ser cabalmente entendidos sem a coexistência destes dois estadistas, com sortes historiográficas diferentes.

Em contraste, quando o visconde de Santarém se refere aos mesmo período cronológico, encontra-se em maior **proximidade estratégica, talvez ideológica (embora parcial), face ao posicionamento do conde de Vila Real:**

Foi esta a minha opinião, quer então sustentei com todos quantos argumentos me acorreram e lembro-me que, entre outras cousas, declarei formalmente em [Dezembro de 1826] a Pedro de Melo [Breyner] quando recusei, da maneira mais formal, o ministério [dos Negócios Estrangeiros], apesar das insistências que Sua Alteza ⁷⁰ me fez no paço da Ajuda, que antes preferia o **despotismo monárquico** do que o **triunfo dos demagogos de 1820**, alcançado à sombra da Carta. Pois considerava este triunfo muito mais conseqüente quando o via manifestar-se a coberto de instituições emanadas do Trono, do que o que obtivera em 1820, que só se apoiava em uma rebelião de força armada que tinha contra si o Direito Público europeu e a opinião pública do país ⁷¹.

No que o visconde de Santarém e o conde de Vila Real virão a divergir é no que consiste a legitimidade e o(s) despotismos, fossem os das cortes vintistas, seja de D. Miguel em 1828. Ou seja, as respectivas interpretações dos ditames da Santa Aliança eram interpretados de modo diferente.

Apesar disso, é o conde de Vila Real proposto, a 9 de Junho de 1827, para ministro dos Negócios Estrangeiros, precisamente pelo visconde de Santarém, então ministro do Reino, o que não é aceite pelos restantes membros do governo ⁷².

A realização de missões diplomáticas pelo conde, em 1827, a Londres e Viena de Áustria, é comprovada pela reclamação, apresentada pelo próprio, em 1838, de ausência de liquidação de ajudas de custo ⁷³.

⁷⁰ D. Isabel Maria, infanta-regente.

⁷¹ ACM, PT/SICM/AM/GE954.01, Santarém 1847: fls. 45-46.

⁷² Santarém 1827: maç 4º, fl. 39.

⁷³ ACM, PT/SICM/AM/DBG48.3, 1785-1836.

1.º conde de Vila Real. "Certidão de baptismo e outros documentos (e alcaidaria-mor de Bragança)".

Em **Setembro de 1827, “o conde de Vila Real sai de Londres rumo a Viena** com a missão de acompanhar o príncipe [D. Miguel] no seu regresso”⁷⁴. É significativo de existência de uma estrutura diplomática paralela que o publicista **Almeida Garrett** faça notar, em 1829, que o conde de Vila Real agiria em Viena sobretudo de **acordo com as instruções de Londres e como diplomata, “não nomeado nem autorizado**, pelo senhor D. Pedro IV nem pela senhora infanta regente” D. Isabel Maria⁷⁵. Os **protocolos de Viena**, austro-anglo-portugueses, datados de 18 a 20 de Outubro de 1827, contam com as assinaturas, enquanto representantes de Portugal, do barão de Vila Seca e do conde de Vila Real⁷⁶.

Em 2002 afirma Maria do Céu Borracho, enquadrando o contexto diplomático e político da época:

a princesa regente D. Isabel Maria incumbiu-o de ir a Viena buscar D. Miguel, que deveria assumir a regência [,] de acordo com o preceituado no Acto de abdicção promulgado por D. Pedro [IV]. O retorno do infante fez-se depois de um acordo entre o Conde de Vila Real, o Marquês de Resende, o embaixador de Inglaterra [em Viena de Áustria] e [o príncipe chanceler] Metternich, a 18 de Outubro de 1827⁷⁷.

Está o conde em Viena de Áustria, junto do infante D. Miguel, negociando com o chanceler austríaco, o príncipe de Metternich (1773-1859), os protocolos internacionais que vão determinar, em 1827-1828, a solução luso-brasileira, mediada pelos executivos austríaco e britânico, pela qual o secundogénito de D. João VI jura casar com a herdeira designada do trono português, D. Maria da Glória (D. Maria II). Assim como assumir a regência em Lisboa, enquanto lugar-tenente de D. Pedro IV (imperador D. Pedro I do Brasil).

Para esse posicionamento ideológico moderado, fusionista⁷⁸ e conciliador, por natureza diplomático, da parte de D. José Luís, contribui o facto de se encontrar, na plenitude dos 42 anos de idade, protagonista, juntamente com o barão de Vila Seca⁷⁹ e com o marquês de Palmela em Londres, da resolução,

⁷⁴ Lousada & Ferreira 2015 [2006]: 96.

⁷⁵ Santos 1889 VI: 356.

⁷⁶ Lousada & Ferreira 2015 [2006]:97.

⁷⁷ Borracho, in Castro 2002 II: 856.

⁷⁸ .Isto é, adepta da fusão de ideologias contrárias e antagónicas, de um juste milieu (como o de Benjamin Constant).

⁷⁹ Representante diplomático português em Viena de Áustria.

aparentemente equidistante, entre soluções políticas **ultra-liberais e ultra-realistas**, do imbróglgio nascido da conjugação de três factores. A saber, a secessão brasileira de 1822, a revogação do triénio vintista com a Vilafrancada de 1823 e o paroxismo absolutista, falhado, da Abrilada de 1824.

Daí que não seja surpreendente que, nas palavras eloquentes de Vasco Graça Moura, **“D. José Luís era odiado por D. Carlota Joaquina e pela sua camarilha”**⁸⁰, em Lisboa - sentimento de hostilidade partilhado pelas infantas portuguesas em Madrid, D. Maria Teresa, princesa da Beira (com pretensões ao trono) e D. Maria Francisca de Assis, esposa do herdeiro do trono e símbolo do carlismo, Carlos Maria Isidro (Carlos V).

A esse propósito, convirá aqui enquadrar o que se entende por fusionismo.

O fusionismo, em Portugal, consistiria numa filosofia dita do centro político, contrária aos radicalismos quer das concepções de soberania popular (de esquerda), quer de regresso puro ao Antigo Regime (de direita). Passaria tanto pela fusão dos direitos de D. Maria II e de D. Miguel I, quanto pela legitimidade do Vintismo com a do Antigo Regime, na outorga da Carta Constitucional de 1826.

Embora associada, primordialmente, ao 1.º conde, marquês e duque de Palmela, também foi defendida, em momentos mais curtos, tanto pelo 1.º conde de Vila Real, quanto pelo 1.º duque de Cadaval e pelo 2.º visconde de Santarém, tanto quanto se sabe, no período de 1827 a 1828.

A esse propósito, o visconde de Santarém explica o papel fundamental então desempenhado por Vila Real, intermediando o marquês de Palmela em Londres e o duque de Cadaval em Lisboa:

A opinião de que o duque de Cadaval deveria ser chamado para a presidência do ministério **nasceu fora de Portugal** e, segundo as informações positivas que obtive no ano de 28, a ideia foi mesmo concebida em Londres e concordada em Viena. Naquele tempo soube que o **conde de Vila Real**, que acompanhava El-Rei, então

⁸⁰ Moura 2002: 73.

infante, escrevera de Plymouth ao duque, então presidente da Câmara dos Pares, em um sentido que bem indicava as intenções e determinação de o colocarem à testa do ministério. **O conde de Vila Real**, um dos signatários dos protocolos de Viena e de Londres, era a única pessoa dos portugueses que acompanhavam El-Rei que tinha o verdadeiro pensamento das duas cortes [de Viena e Londres] e o de Palmela. Cortes que então julgaram possível que se pudesse estabelecer em Portugal um governo constitucional/doutrinário. **A nomeação do duque [de Cadaval] foi então feita por conselho do conde de Vila Real**, que ultimamente, antes da sua partida para Londres, se tinha declarado o “**doutrinário ou do *Justo Médio***”[juste milieu] da Câmara dos Pares”⁸¹.

81 Santarém 1919 V: 313, n. 1.

82 Lousada & Ferreira 2015 [2006]: 99.

83 Ibidem.

A 6 de Dezembro de 1827 parte, de Viena, a comitiva de D. Miguel, sendo o conde de Vila Real incumbido, pelo infante, “**da direcção da jornada, pela sua representação e prática de viajar, além do conhecimento das línguas inglesa e alemã**”⁸². A 12 de Janeiro de 1828 participa na conferência de Londres, a qual tem como um dos objectivos obter, para Portugal, um empréstimo de 200 mil libras⁸³.

O que diferencia estes quatro estadistas - Palmela, Vila Real, Cadaval e Santarém - é precisamente o grau de moderação e de tolerância pelos quais cada um se pautava. Palmela critica o cunhado por ser antivintista. Vila Real, embora antivintista nas ideias e nos actos (relembre-se a actuação militar em 1822-23), não pactuará com a repressão dos tempos iniciais do 1.º governo de Dom Miguel, nos quais Cadaval é Ministro Assistente ao Despacho e Santarém, em breve, ministro dos Estrangeiros. Ambos vão recusar a ideia de amnistia política, defendida pelos governos europeus (sobretudo o britânico e o austríaco), a qual passaria, por exemplo, pela possibilidade do marquês de Palmela ser reintegrado na sociedade civil e política nacional.

O equívoco miguelista: participação no primeiro ministério sob D. Miguel (de 26 de Fevereiro a 13 de Março de 1828)

Ministro interino dos Negócios Estrangeiros de D. Miguel a 26 de Fevereiro de 1828 (o titular era o marquês de Palmela), a 3 de Março o conde de Vila Real passa a efectivo, assim como a ministro da Guerra. Como diriam os anglo-saxónicos, so far, so good.

Demite-se, porém, dos ministérios da Guerra e dos Negócios Estrangeiros a 11 e 13 de Março, neste último caso, em consequência da dissolução da câmara de deputados cartista, ocorrida na mesma data⁸⁴. É substituído, respectivamente, nessas pastas pelo 2.º visconde de Santarém e pelo 1.º conde de Rio Pardo (até 1829), depois, pelo 8.º conde de São Lourenço⁸⁵.

Vasco Graça Moura classifica o 1.º gabinete português de D. Miguel como constituído por ultras (exceptuando Vila Real⁸⁶). Essa designação, porém, peca por apriorística e infundamentada, como já tive ocasião de provar anteriormente⁸⁷.

Aliás, pode mesmo indicar-se que Cadaval e Vila Real, enquanto garantes de moderação no dito gabinete, eram o contrário dos ultra-realistas. Realistas moderados, o conde de Vila Real e o visconde de Santarém (antecessor e sucessor) divergem nas atitudes tomadas em Março de 1828, quando D. Miguel começa a, pública e politicamente, evidenciar o desejo de enterrar a primeira experiência cartista nacional. De facto, ao conde segue-se o visconde, enquanto ministros dos Negócios Estrangeiros de D. Miguel, por estar o primeiro directamente implicado nos protocolos de Londres e de Viena de 1827, o segundo, na teorização da reunião das cortes tradicionais de Lisboa de Junho e Julho de 1828. Porém, são unânimes quanto ao repúdio do ultra-realismo. Escreve, assim, Santarém, que

O facto dos representantes das grandes potências se terem oposto em 1824 à convocação dos 3 Estados [após a promessa de outorga de uma Carta de Lei Fundamental, a 4 de Junho daquele ano], foram também os principais culpados das muitas dificuldades em que nos temos achado e com grande [influência] que este partido

84 Lousada & Ferreira 2015 [2006]:108.

85 Borracho, in Castro 2002 II: 856.

86 Moura 2002: 73.

87 Borracho, in Castro 2002 II: 856. Maria do Céu Borracho fala na designação de D. José Luís para o gabinete “Depois do golpe de Estado de 1828”, quando este, na verdade, ocorre em Março (e não Fevereiro) de 1828, sendo, aliás, tal desvio à ordem constituída do 1.º Cartismo precisamente a causa das demissões de D. José Luís.

[o ultra-realista] exercia nos acontecimentos. A parte moderada do ministério [de D. Miguel] nunca pôde vencê-la, apesar dos grandíssimos esforços que para isso se fizeram! **O reino inteiro estava cheio de agentes, de correspondentes e de clubes que se entendiam com os de Espanha.** As princesas [D. Maria Teresa, princesa da Beira e D. Maria Francisca de Assis] exerciam a maior influência [a partir de Madrid]; e, por fim, a vinda do Senhor D. Carlos [Maria Isidro] para Portugal [em Março de 1833] veio dar tal força **ao mesmo partido, que o Senhor D. Miguel lhe obedeceu, sempre cegamente [sic].** A história deste partido e suas manobras durante aquele longo período é do maior interesse. É uma verdade (fl. 273) que os revolucionários adquiriram maior força pela intolerância do **partido apostólico exaltado** ⁸⁸.

Algo de muito semelhante sucede entre o duque de Cadaval e o conde de Vila Real, apesar de a **solução fusionista** dos protocolos de Londres e de Viena ter sido inspirada no marquês de Palmela (cunhado de Vila Real) e de a presidência do executivo formado a 26 de Fevereiro de 1828 por D. Miguel consistir na concretização de uma solução pensada por Vila Real.

De facto, via conde de Vila Real, a busca de uma fusão de direitos, a conciliação dos moderados de Esquerda e de Direita (fossem eles liberais ou absolutistas ⁸⁹, com exclusão dos radicais de ambos os lados do espectro político (quer os vintistas, quer os esturrados ⁹⁰, é tentada tanto pelo ministro liberal dos Negócios Estrangeiros, o marquês de Palmela, quanto pelo presidente da câmara dos Pares, o duque de Cadaval. Palmela, chefe da facção palmelista, não concorda com a exclusão dos ultra-liberais (vintistas e saldanhistas). Em Março de 1828, Vila Real pede ao cunhado a urgência do anúncio da abdicação do rei D. Pedro na noiva do regente D. Miguel, D. Maria da Glória, de modo a concretizar o essencial dos acordos anglo-austriacos. Apesar de integrar um executivo dito ultra, o conde de Vila Real apenas se demite quando o regresso ao Antigo Regime e a extinção da 1.ª experiência cartista são indiscutivelmente anunciadas como passos seguintes.

⁸⁸ ACM, PT/SICM/AM/GE954.01, Santarém 1847, fls.55-58.

⁸⁹ Para a compreensão histórica desta matéria, consulte-se, com grande utilidade, Tavares 2020 (6.ª ed.; 1.ª ed., 2015).

⁹⁰ Veja-se, a esse propósito, Protásio 2021: 52, 55, 82 e 97.

⁹¹ ACM, PT/SICM/AM/GE954.01, Santarém 1847: fls. 18-19.

Assim, nas palavras formais do visconde de Santarém,

A fusão de direitos [por matrimónio de D. Miguel com D. Maria da Glória], como se observava em Inglaterra no reinado de Guilherme [III, 1689-1702] e de Maria [II, 1689-1694], foi uma das ideias que ocorreu ao gabinete britânico. Se bem me recordo, teve lugar logo nos primeiros tempos do ministério do duque de Wellington [1828-1830]. Tanto este ministro como Sir Robert Peel **por várias vezes falaram neste sentido ao ministro de Espanha em Londres [Francisco de Zea Bermúdez], segundo me informou o visconde de Asseca. A fólho 59 O que V. Ex.ª diz neste lugar acerca do duque de Cadaval, de que todas as suas vistas tendiam a ver consolidada a independência de Portugal. Estes princípios do duque foram a base principal de todo o seu sistema político durante todo o tempo em que esteve à testa do ministério [1828-1831] e, por este motivo, foi constantemente oposto a tudo quanto emanou do Brasil e, por conseguinte, à Carta [Constitucional], ao casamento e por conseguinte à fusão de direitos, ao direito de abdicação do imperador, etc., etc.** Foi o duque [de Cadaval] inabalável nestes pontos e, como V. Ex.ª diz mui bem, = “que [a] o duque não era fácil ceder em pontos de cuja utilidade se tivesse convencido”. = Por isso nunca cedeu nos pontos que acima mencionei ⁹¹.

Deste modo, o percurso público do 1.º conde de Vila Real acaba por ser contraditoriamente interpretado (como é, de resto, apanágio dos íntegros deste mundo). Segundo Vasco Graça Moura, de um soneto localizado no arquivo do barão das Lages retira-se a informação de que é acusado de “Dos negócios da Guerra põem-se à frente [a 26 de Fevereiro de 1828]. Nomeia [o conde] de São Miguel ⁹² para a [pasta da] Fazenda, ao [marquês de] Chaves [faz] duque ⁹³, à imperatriz [do Brasil, D. Carlota Joaquina] regente [em nome de D. Maria Teresa]”. Isto é, atribuem-lhe, erradamente, a filiação de ultra-realista, de carlotista e de teresista. Em 1833, Vila Real é acusado, por amigos de D. Pedro como Luís António de Abreu e Lima ⁹⁴ e por D. Tomás de Assis Mascarenhas (1791-1833), de ser convenientemente liberal sem lhe sofrer as agruras,

⁹² 6.º conde de São Miguel (1771-1850), designado, a 26 de Março de 1797, ajudante-de-ordens do marechal-general 1.º duque de Lafões (1718-1806), quando tinha o conde a patente de major graduado. Integra os regimentos de Infantaria 16 e 7 e, enquanto tenente-coronel, passa à França, por ordem de Jean-Andoche Junot. Luta por Napoleão na Rússia. É, por esse facto, condenado à morte em Portugal, embora posteriormente tal sentença venha a ser foi revogada (Zúquete III 1961 340). Membro da maçonaria. Miguelista, de quem fala, na correspondência particular, o 2.º visconde de Santarém (“Recebi duas cartas de seu Pai [7.º conde da Ponte, 1793-1852]. Uma pelo São Miguel, outra pelo [marquês de] Viana”, Santarém 1919 VI: 56, carta Santarém-8º Ponte, de 29 de Setembro de 1839).

⁹³ Moura 2002: 73-74. Trata-se do 2º conde de Amarante (Vila Real, 3 de Março de 1784, Lisboa, 7 de Março de 1830), elevado a 1.º marquês de Chaves a 3 de Julho de 1823 (no mesmo dia em que a D. José Luís de Sousa Botelho é atribuído o título de 1º conde de Vila Real), filho do 1.º conde de Amarante (Canelas, 1 de Setembro de 1763-Chaves, 27 de Maio de 1821), segundo Zúquete 1961 II: 527-528.

⁹⁴ Futuro 1.º visconde e 1.º conde da Carreira, 1787-1871.

tal como ao duque de Palmela, não tendo comido o mesmo pão que o Diabo amassou que os exilados de Belle-Isle e de Plymouth. Assim, nas palavras de Mascarenhas, “**O Conde de Vila Real** não merece contemplação alguma duma sociedade [lisboeta, a da corte, posterior a 24 de Julho de 1833] que ele não quis ajudar, quando não havia nem Palmerstons, nem tios Filipes [paterno de Palmela e da condessa de Vila Real], nem fragatas, nem empréstimos”⁹⁵, conseguidos por Abreu e Lima e por Rodrigo da Fonseca Magalhães.

⁹⁵ Moura 2002: 73-74.

Em síntese, o estadista 1.º conde de Vila Real é lançado um anátema, é votado ao ostracismo, é silenciado, pela narrativa historiográfica imperante. Num país em que ainda parece vigorar a mentalidade do **Vae victis (Ai dos vencidos)** da Roma Clássica, sobretudo sobre os exilados e os estrangeirados do liberalismo anterior à Regeneração, existe aqui um curioso paradoxo entre a ideia deixada pelos romanos de que na Lusitânia, existiria um povo que não se governava, nem se deixava governar; e o dito popular de **Que para lá do Marão, governam os que lá estão**. Pois D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, transmontano nascido na capital do reino, sabe perfeitamente o que quer para a Europa e para Portugal.

CAPÍTULO 2

DA GUERRA CIVIL DE 1832-34 À GUERRA CIVIL DA PATULEIA (1846-1847)

Segundo Maria Filomena Mónica,

Em Fevereiro de 1832, enquanto a família ⁹⁶ ficava em Paris, [o conde de] Vila Real partia para os Açores com D. Pedro IV. Ao que parece, o facto de aspirar a um lugar no Exército [era, recorde-se, brigadeiro], que o [ex-]imperador não lhe concedeu, contribuiu para que se desligasse da expedição que desembarcasse no Mindelo. De qualquer forma, **estava agora no campo liberal**. Terminada a guerra civil, fez parte do reduzido grupo de pares que se voltaria a sentar na câmara alta. Em 1834, foi ministro dos Negócios Estrangeiros num Executivo presidido pelo cunhado [duque de Palmela]. Em 1836, por se considerar «Cartista», ou seja, adepto da Carta Constitucional, afastou-se momentaneamente da política activa ⁹⁷.

96 A família mais próxima era constituída pelos filhos Isabel Maria José (n. a 12 de Junho de 1812), Maria Teresa (n. a 8 de Janeiro de 1814), Fernando (n. a 5 de Outubro de 1815), Pedro (n. a 18 de Abril de 1817), José Maria Gregório (n. a 24 de Abril de 1819) e Mariana (22 de Outubro de 1823). Fonte: Geneall (<https://geneall.net/pt/nome/32197/isabel-maria-jose-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>, <https://geneall.net/pt/nome/53516/maria-teresa-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>, <https://geneall.net/pt/nome/29267/d-fernando-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos-2-conde-de-vila-real/>, <https://geneall.net/pt/nome/627100/d-pedro-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>, <https://geneall.net/pt/nome/2152934/d-jose-maria-gregorio/> e <https://geneall.net/pt/nome/5771/d-mariana-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>).

97 Mónica 2004: 14.

Por seu lado, Vasco Graça Moura afirma que

Nos Açores, D. José Luís, sentindo-se desconsiderado por D. Pedro [duque de Bragança], que tinha acompanhado, rompe ao fim de pouco tempo com ele, pedindo-lhe licença para voltar a Paris ⁹⁸.

Vasco Pulido Valente escreve, citado por Graça Moura, que

D. Pedro [duque de Bragança], que na Europa se tornara chefe «legítimo» do liberalismo, por temer que a Espanha alinhasse [militarmente] com a causa do irmão, escolheu para os cargos mais importantes oficiais «sem cor política definida» ou, pelo menos, que não provocavam a ninguém uma «especial repugnância», o que não era o caso de D. José Luís, que tinha sido Ministro de D. Miguel” ⁹⁹.

Na verdade, o conde é ministro nos últimos dias do regime da Carta Constitucional, em 1828, tendo por rei D. Pedro IV, sob a regência de D. Miguel, solução institucional aprovada em Viena de Áustria pelo representante diplomático do imperador brasileiro, o marquês de Resende (1790-1875 ¹⁰⁰). O que pode ser entendido enquanto contexto político-institucional divergente do que Pulido Valente afirmou.

Há que precisar que, entre liberais, tal como entre miguelistas, em clima psicológico e cenário de guerra civil, quem quisesse ficar em **cima da barricada** arriscava-se a ser varado pelo fogo de artilharia de ambos os lados, em sentido quer literal, quer figurado. O que não é, manifestamente, o caso do 1.º conde de Vila Real. Casado com uma das irmãs do conde, marquês e duque de Palmela, fusionista e chefe da facção palmelista, nem por isso deixa de ser antivintista ¹⁰¹, contrarrevolucionário e adepto da solução negociada, em 1827, em Londres (por Palmela) e em Viena de Áustria (por si e pelo barão de Vila Seca). Isto é o que nos

⁹⁸ Moura 2002: 74. Benvinda 2021: 53 acrescenta: “Voltou em 1830 a Portugal na fragata D. Maria, que aportou na Terceira, juntando-se às forças liberais. Ainda assim, foi nomeado adido no Quartel-General [...] do Duque da Terceira (1792-1860). Considerou o cargo humilhante, requerendo a possibilidade de voltar a Paris, que lhe foi concedida”.

⁹⁹ Ibidem.

¹⁰⁰ Borracho, in Castro 2002 II: 856.

¹⁰¹ No caso do conde de Vila Real, o antivintismo (i.e., o antagonismo face à defesa da soberania popular enquanto fonte da legitimidade do poder político) era claro, tanto durante o 1.º cartismo (em 1826-1828), quando na oposição ao Setembrismo, de raiz vintista.

indica o confronto de fontes e de interpretações, cotejadas à luz dos documentos, dos factos e do cruzar de percursos individuais e grupais.

Por seu lado, Vasco Pulido Valente posiciona-o na oposição ao “*pedrismo* e vagamente ligado à Esquerda, por simples razões pessoais, mas, morto D. Pedro [a 24 de Setembro de 1834], depressa voltou a ser o que sempre fora” ¹⁰²: depreende-se que a ser conservador moderado, legalista e antirrevolucionário.

Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Marinha e da Guerra (1834-1842)

Sob o Devorismo (1834-1836) e o Ordeirismo (1839-1840 e 1841-1842 ¹⁰³), o conde de Vila Real assume por várias vezes a direcção de três ministérios: o dos Negócios Estrangeiros, da Marinha e da Guerra. No período devorista (ou do 2.º cartismo), Vila Real dirige a política dos Negócios Estrangeiros durante um ano completo, de 24 de Janeiro de 1834 a 16 de Fevereiro de 1835, acabando por ser substituído pelo duque de Palmela ¹⁰⁴. Nesta última data é “transferido” para a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha ¹⁰⁵; a 21 de Março é encarregue interinamente da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra ¹⁰⁶. A 20 de Maio é designado conselheiro de Estado efectivo e vitalício, juntamente com Manuel Gonçalves de Miranda, **pelos “letras, inteireza e experiência de negócios” de ambos** ¹⁰⁷. Além de par do reino, com assento na câmara alta do parlamento português.

Segundo Vasco Graça Moura, citando o 2.º conde do Lavradio, D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos começa por integrar a oposição aos apaniguados do duque de Bragança, devido ao ostracismo a que fora votado nos Açores, antes da queda de Lisboa às mãos dos liberais. Porém, “**tendo violentamente acusado os amigos de D. Pedro** e votado constantemente com a oposição, passara, com armas e bagagens, para o antigo campo ministerial” ¹⁰⁸.

¹⁰² Valente 1993: 22, n. c).

¹⁰³ Devorismo diz respeito ao período histórico durante o qual os bens nacionais e das ordens religiosas masculinas, extintas, foram vendidos em hasta pública, constituindo a base de uma nova classe de proprietários. Ordeirismo designa os anos de transição entre a vigência da Constituição de 1838 e a restauração da Carta Constitucional de 1842.

¹⁰⁴ Brandão 2002: 208-209.

¹⁰⁵ Não parece muito lógica a crítica de Napier de que um oficial de Cavalaria como Vila Real nada saberia de assuntos de marinha: o diplomata 2.º visconde de Santarém, em 1827 e o militar de terra Sá da Bandeira, em várias ocasiões, foram titulares daquela pasta (Moura 2002: 78).

¹⁰⁶ ACM, PT/SICM/AM/DBG48.3, 1785-1836. 1.º conde de Vila Real. “Certidão de baptismo e outros documentos (e alcaidaria-mor de Bragança)”.

¹⁰⁷ Idem.

¹⁰⁸ Moura 2002: 74.

A 20 de Abril de 1836, é a vez de o conde exercer novamente a função de chefe da diplomacia nacional, no governo do duque da Terceira. Todavia, no dia seguinte à revolução de 9 de Setembro desse ano, sucede-lhe, interinamente, o visconde de Sá da Bandeira ¹⁰⁹. Mas no próprio dia 10 de Setembro, é passado o decreto pelo qual o conde de Vila Real é exonerado de funções, conforme documento do Arquivo da Casa de Mateus ¹¹⁰. A 23, a pedido do próprio, é-lhe concedida a demissão de brigadeiro do Exército, por incompatibilidade com o regime setembrista, de inspiração vintista ¹¹¹. A 14 de Novembro, recebe licença para sair do reino, sendo indicado que mantém as prerrogativas de ministro de Estado honorário ¹¹².

Paradoxalmente, a 4 de Setembro de 1837 é promovido a marechal-de-campo ¹¹³. Tratar-se-ia de uma tentativa de não o alienar do regime, como sucedera aquando do Vintismo?

De Lisboa, 2 de Novembro de 1838, data uma minuta do ofício dirigido a D. Maria II, queixando-se da falta de pagamento de ajudas de custo relativas a missões diplomáticas a Londres e Viena de 1827, que a Fazenda Nacional lhe deveria, no valor de 6:582\$372 réis ¹¹⁴.

No governo ordeiro do conde do Bonfim, assume funções enquanto ministro interino da Marinha durante duas semanas (de 14 a 28 de Dezembro de 1839) e efectivo dos Negócios Estrangeiros, por um período de seis meses (de 28 de Dezembro de 1839 a 23 de Junho de 1840 ¹¹⁵).

Por fim, no governo de Joaquim António de Aguiar, enquanto colega de Rodrigo da Fonseca Magalhães, o conde assume a pasta do ministério da Guerra, de 9 de Junho de 1841 a 8 de Fevereiro de 1842 ¹¹⁶.

Segundo Maria Filomena Mónica, referindo-se ao conde de Vila Real:

Na sessão parlamentar de 1842, alinhou com os críticos de [António Bernardo da] Costa Cabral [1803-1889], quando estes demonstraram reservas à forma como a Carta foi reinstaurada

109 Brandão 2002: 210. Manuel de Castro Pereira de Mesquita é, em aparência, o ministro dos Estrangeiros seguinte a assumir efectivamente as ditas funções (Brandão 2002: 211). Borracho, in Castro 2002 II: 856, parece indicar que o conde de Vila Real é, ininterruptamente, **ministro em 1835-1836 (o que não corresponde à realidade factual)**:

“Regressado ao reino, D. Maria II nomeou-o Ministro dos Negócios Estrangeiros [e da Marinha] e Ultramar entre 1835 e 1836, cargo que abandonou quando a revolução [setembrista] destituiu o ministério presidido pelo Duque da Terceira, em Setembro de 1836”.

110 ACM, PT/SICM/AM/DBG48.3, 1785-1836. 1.º conde de Vila Real. “Certidão de baptismo e outros documentos (e alcaidaria-mor de Bragança)”.

111 Ibidem e Benvinda 2021: 53-54.

112 Ibidem.

113 Costa 2005: 168, n.º 19-0273.

114 ACM, PT/SICM/AM/DBG48.3, 1785-1836. 1.º conde de Vila Real. “Certidão de baptismo e outros documentos (e alcaidaria-mor de Bragança)”.

115 Serrão & Marques 2002 IX: 601, n. 269 e Brandão 2002: 212-213. Ao conde de Vila Real sucede, interinamente, Rodrigo da Fonseca Magalhães.

116 Serrão & Marques 601 2002 IX, n. 270.

[em Janeiro], **mas, algum tempo depois, viria a mudar de opinião**. Esta mudança obriga-o, após a queda de Costa Cabral, a um novo exílio [em 1846]. ¹¹⁷.

Ou seja: por volta de 1843, afirma-se **cabralista**, adepto de uma interpretação mais autoritária dos poderes da Carta Constitucional de 1826. Nesse sentido, é nomeado presidente da câmara dos pares para as legislaturas de 1843/1844 e de 1844/1845 ¹¹⁸.

A 3 de Julho de 1845, o conde de Vila Real é promovido a tenente-general do Exército, atingindo, aos cinquenta e seis anos, o topo da carreira militar, na qual entrara mais de quatro décadas antes, a 3 de Abril de 1802 ¹¹⁹.

A 18 de Maio de 1846, após a queda do governo cabralista, devido à revolução da Maria da Fonte, **D. José Luís é convidado para presidente do conselho de ministros**, não chegando, porém, a formar executivo ¹²⁰. Em alternativa, surge o duque de Palmela. Este constitui, assim, o momento de maior protagonismo da carreira pública do conde.

Segundo Vasco Graça Moura,

Joaquim de Carvalho relaciona o convite com o facto de seu filho, D. Fernando [futuro 2.º conde de Vila Real], ser um importante chefe da revolta, pelo que esse «parentesco com o presidente da Junta Governativa de Vila Real parecia atenuar a sua [do 1.º conde] franca simpatia pelo cabralismo». Mas, não tendo conseguido formar o Executivo, desistiu dessa incumbência poucos dias depois, sendo substituído por Palmela que encerrou o Parlamento ¹²¹.

Por isso, exila-se a partir de 1846.

117 Mónica 2004: 14-15.

118 ACM, PT/SICM/AM/GE1862.14, “Carta Régia de D. Maria II nomeando o Conde de Vila Real para o cargo de Presidente da Câmara dos Pares. 1843/12/23. Assinada por António Bernardo da Costa Cabral”, ACM, PT/SICM/AM/GE1884.11, “Carta Régia de 29 de Dezembro de 1843, nomeando o Conde de Vila Real para Presidente da Câmara dos Pares. Assinada pela Rainha D. Maria II e por António Bernardo da Costa Cabral”, ACM, PT/SICM/AM/GE1884.12, “Carta Régia datada de 28 de Dezembro de 1844, pela qual a Rainha D. Maria II nomeia o Conde de Vila Real para Presidente da Câmara dos Pares. Assinada pela Rainha e por António Bernardo da Costa Cabral”.

119 Costa 2005: 168, n.º 19-0273.

120 Moura 2002: 75.

121 Ibidem.

Correspondência trocada com o 2.º visconde de Santarém, 1.ª fase (1840-1846 ¹²²): a partir de Portugal

Os filhos dos condes de Vila Real nascem entre 1812 e 1823 e quase todos casam em famílias portuguesas conservadoras.

Isabel Maria José (Lisboa, 12 de Junho de 1812 - Lisboa, 1890) une o seu destino em 1835 ao do 3.º conde de Rio Maior (1811-1872 ¹²³). Maria Teresa (Lisboa, 8 de Janeiro de 1814-Lisboa, 1900) torna-se 8.ª condessa da Ponte em 1840. Fernando (Madrid, 5 de Outubro de 1815- Lisboa, 4 de Fevereiro de 1858) torna-se 2.º conde de Vila Real em 1855, casando com Maria Amália Burchardt (1820-1839) e, mais tarde, com Júlia Adelaide Braamcamp de Almeida Castelo Branco (1822-1878). Pedro (Madrid, 18 de Abril de 1817 - Paris, 1866) contrai matrimónio com Sofia, princesa Gagarin, russa (s.g.). José Maria Gregório (nascido a 24 de Abril de 1819 em Lisboa) fica solteiro. E Mariana (Lisboa, 22 de Outubro de 1823 - Lisboa, 1911) casa, em 1845, com Salvador Correia de Sá, 7.º visconde de Asseca (1825-1852), legítima ¹²⁴.

A 8 de Janeiro de 1840, ocorre o casamento dos oitavos condes da Ponte. O 8.º conde (1816-1874) é filho do 7.º (1797-1852), cunhado do visconde de Santarém, ex-ministro da Guerra em 1827 e representante oficioso de D. Miguel em Paris entre 1828 e 1833. A nova condessa da Ponte, D. Maria Teresa de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos (1814-1900), é filha do 1.º conde de Vila Real.

122 Reproduzida em Santarém 1918-1919 VI-VIII e inédita no ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta “Cartas do Conde de Vila Real para o 1.º Visconde de Santarém” [sic].

123 Este titular, com o qual o 2.º visconde de Santarém se carteia em 1827 (Colecção Visconde de Santarém), é filho do 2.º conde de Rio Maior (1776-1825), que falece em Viena de Áustria a 3 de Março de 1825, em missão junto do infante D. Miguel. O 3.º conde (1811-1872) começa, aos 19 anos, por ser coronel do Regimento de Milícias de Lisboa Oriental (a 25 de Novembro de 1830), no reinado de D. Miguel, assentando nos Lanceiros da Rainha (D. Maria II) a 1 de Agosto de 1833 (Zúquete 1961 III: 228).

124 Fonte de informação: Geneall (<https://geneall.net/pt/nome/32197/isabel-maria-jose-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>, <https://geneall.net/pt/nome/53516/maria-teresa-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>, <https://geneall.net/pt/nome/29267/d-fernando-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos-2-conde-de-vila-real/>, <https://geneall.net/pt/nome/627100/d-pedro-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>, <https://geneall.net/pt/nome/2152934/d-jose-maria-gregorio/> e <https://geneall.net/pt/nome/5771/d-mariana-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>).

Pela justaposição da correspondência publicada do visconde de Santarém com o 1.º conde de Vila Real e com o 8.º conde da Ponte, com a que existe, inédita, no Arquivo da Casa dos Condes da Ponte, na Torre do Tombo ¹²⁵, podemos seguir, a par e passo, a reaproximação dos dois estadistas. Ligam-nos o respeito mútuo, certas afinidades ideológicas e laços de parentesco (que não de sangue). Mas, sobretudo, uma questão diplomática, científica e historiográfica candente: a da prioridade histórica e consequentes direitos territoriais à costa da Guiné.

É o governo de Lisboa, em carta [ofício] de **8 de Junho de 1840**, assinada pelo conde de Vila Real, que lhe encomenda uma obra para rebater as teses de Estancelin e Avezac sobre a suposta prioridade normanda na chegada à Guiné ¹²⁶.

Na primeira carta, inédita, do conde de Vila Real para o visconde de Santarém, provavelmente de Julho de 1840, escreve o conde que

Espero que V. Ex.^a não levará a mal que ele [Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro interino dos Negócios Estrangeiros], na Câmara dos Deputados e eu, já depois de sair do Ministério, na dos Senadores, fizéssemos menção da boa vontade com que V. Ex.^a nos quis subministrar tão inteligentes noções em uma questão tão importante ¹²⁷.

No ofício de 8 de Agosto de 1840 endereçada pelo visconde ao sobrinho, 8.º conde da Ponte (genro do conde de Vila Real), escreve o primeiro que:

Fala-me [V.] do que aí [Portugal] se passou a meu respeito na Câmara dos Deputados. Com efeito, vi com admiração que **se ressuscitasse um morto como eu**, em tal distância [geográfica] e esquecido há tantos tempos [sic]! Contudo, como eu, com o meu país, **sou como os amantes** que, apesar de conhecerem os mil defeitos da sua querida, nem por isso deixam de ser apaixonados,

125 A existência do arquivo desta Casa Senhorial foi-me indicado pelo investigador e paleógrafo Pedro Pinto, do CHAM (Centro de Humanidades, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa), a quem agradeço publicamente.

126 Protásio 2018: 206 n. 450, Freitas 1909: 17 e 48-50, n. e Santarém 1919 VI: 114 e VII: 259. A informação de que o ofício é dirigido a Rodrigo da Fonseca Magalhães é inexacta, pois aquele apenas assume o ministério dos Estrangeiros, de modo interino, a 23 de Junho de 1840, até 9 de Junho de 1841 (segundo Freitas 1909: 17, Valdez 1855: 33 e Serrão e Marques 2002 IX: 601, n. 269). Martins 1981 [1881] II 443 reproduz tal lapso.

127 ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta «Cartas do Conde de Vila Real para o 1.º Visconde de Santarém” [sic], n.º 12.

não deixei, nem deixo, de muito me interessar por ele. Em todo este negócio estou muito obrigado a seu sogro [conde de Vila Real], que tanto [no] que me escreveu, como no que fez, deu novas provas de **antigo cavalheiro** ¹²⁸.

Na segunda carta do conde para o visconde, datada de 5 de Abril de 1841 ¹²⁹, afirma D. José Luís: “Obrigam-me muito as lembranças de Mr. Avezac, a quem V. Ex.^a faz [fará] o favor de fazer os meus cumprimentos quando o encontrar”. Nela é mencionada Marie-Armand d’Avezac de Castera-Macaya (1800-1875, figura eminente da Sociedade de Geografia de Paris, instituição da qual o visconde de Santarém e o seu tio, o conde de Saldanha, são membros. Sobretudo, foi um dos mais acérrimos defensores da pseudo-prioridade normanda na chegada à costa da Guiné.

Na terceira missiva, de 7 de Junho de 1841, é mencionada a ida de “seu sobrinho e meu genro”, o 8.º conde da Ponte, para Turim “com sua irmã, a Sr.^a marquesa de Nisa [D. Maria Constança Saldanha da Gama, 1818-1895]” ¹³⁰. O que é reiterado em carta do visconde para o conde da Ponte, datado de 27 de Outubro, sobre a convivência do sobrinho, em Turim, com o abade Gazzera (1778-1859 ¹³¹).

A 29 de Novembro de 1841 falece, aos 55 anos, a condessa de Vila Real (1786-1841), deixando para sempre viúvo o marido, que não volta a casar ¹³². Por existir um hiato na correspondência, este funesto acontecimento não é abarcado.

Na quinta missiva Vila Real-Santarém, datada de Lisboa, 8 de setembro de 1842, escreve o morgado de Mateus:

Agradeço infinitamente a V. Ex.^a os dous primeiros volumes do seu **Quadro elementar das nossas relações políticas e diplomáticas com as diversas potências do mundo desde o princípio da monarquia**. Nenhum português que se ocupou com o estudo da história de um País pode deixar de ler, com o maior gosto, uma obra tão interessante e de fazer o devido apreço dos trabalhos de

128 Santarém 1919 VI: 122-124

129 ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta “Cartas do Conde de Vila Real para o 1.º Visconde de Santarém [sic]”, n.º 2.

130 ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta «Cartas do Conde de Vila Real para o 1.º Visconde de Santarém” [sic], n.º 9. Casada com o 9.º marquês de Nisa, D. Domingos Vasco Teles da Gama (1817-1873).

131 Santarém 1919 VI: 206.

132 Zúquete III 1961 523.

V. Ex.^a. Pela minha parte, reitero a V. Ex.^a as expressões do meu reconhecimento, com os protestos de estima e amizade com que sou sempre, De V. Ex.^a, amigo e obrigado servidor, conde de Vila Real ¹³³.

Na sexta carta, datada de 5 de Junho ou Julho de 1843, indica o conde ter recebido o volume III do Quadro Elementar, remetendo ao duque de Palmela o exemplar que lhe é destinado ¹³⁴. Num ofício enviado pelo visconde de Santarém, que se encontra inédito ¹³⁵, escreve ao conde de Vila Real que “Remeto a V. Ex.^a o tomo IV (Parte 1ª) do Quadro elementar das nossas relações com as demais potências, rogando a V. Ex.^a o favor de mandar entregar o maço incluso a meu sobrinho”, o conde da Ponte ¹³⁶. É possível que na sétima carta, hipoteticamente datada de 16 de Fevereiro de 1844, o conde de Vila Real lhe agradeça a recepção daquele volume ¹³⁷.

“De 1846 a 1854 [o conde de Vila Real] esteve no estrangeiro, desgostoso com a marcha da política nacional” ¹³⁸. “Em 1846, partia para Paris, só regressando a Portugal, e brevemente, em 1854” ¹³⁹. No estrangeiro entre a Maria da Fonte (1846) e 1855, é nomeado Ministro Plenipotenciário em São Petersburgo, onde morre” ¹⁴⁰.

Termina, em 1846, a carreira política deste estadista, iniciada em 1828, mas não a diplomática. Olhando a súmula do seu percurso público, em Portugal, de 1826

133 ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta “Cartas do Conde de Vila Real para o 1.º Visconde de Santarém” [sic], n.º 14, fls. 1-1v.

134 ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta “Cartas do Conde de Vila Real para o 1.º Visconde de Santarém” [sic], n.º 3.

135 Datado de 6 de Dezembro de 1843, foi vendido em leilão online. Consulte-se a nota infrapaginada seguinte.

136 https://www.bestnetleiloes.com/pt/leiloes/manuscritos-livros-e-ephemera/manuscrito-visconde-de-santarem-e-marquez-do-fayal?fbclid=IwAR3eSO_G5dLgcZGqnMdkrtildhBJWc YPrL4Mtuy3sG5_TWxUt02AaD08YE.

137 ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta «Cartas do Conde de Vila Real para o 1.º Visconde de Santarém” [sic], n.º 13.

138 Zúquete 1961 III: 523.

139 Mónica 2004: 15.

140 Borracho, in Castro 2002 II: 856-857.

a 1846, não se deve estranhar que o memorialista José Liberato Freire de Carvalho (1772-1855) considere que “as ambições do Conde de Vila Real nem sempre foram isentas de ambiguidade”¹⁴¹. Liberato, homem longevo e recto, apenas classificaria, porventura, como inequívoca a sua própria biografia.

¹⁴¹ Moura 2022: 75.

¹⁴² Veja-se Protásio 2018, passim.

Que o conde tenha alterado o discurso da infanta-regente D. Isabel Maria em Fevereiro de 1828 decorre da sua posição de diplomata subscritor dos acordos internacionais da regência e retorno a Portugal de D. Miguel. Estranho seria que Palmela se tenha sentido traído apenas em 1835, face ao cunhado: a história, a política e a psicologia demonstram à saciedade que os indivíduos evoluem, adaptam-se, nas ideias e ideários, se querem sobreviver à inconstância dos tempos. Se o 1.º visconde e 1.º da Carreira o critica, em 1832-1833, o 2.º conde do Lavradio faz o mesmo relativamente à convivência, aparentemente maçónica, com figuras como Rodrigo da Fonseca e Costa Cabral, em 1841, duas personalidades com os quais, por exemplo, o 2.º visconde de Santarém se corresponde epistolarmente, com sinais evidentes de afabilidade, sintonia e amizade¹⁴².

As aparentes contradições resultam, porventura, mais do desconhecimento ainda mantido, apesar dos melhores esforços, da realidade profunda da época histórica em questão, do que de ausência de escrúpulos por parte do biografado. As fontes coevas e os homens políticos que as escrevem não são estanques nem perfeitos, antes matizados pela singularidade e sincronidade das ideias e das utopias, quais vagas do mar morrendo no areal da realpolitik.

Na verdade, os silêncios historiográficos pesam, de certo modo, a dobrar sobre os exilados, sobretudo aqueles que conheceram múltiplas vezes o gosto amargo do desterro e que morrem longe do torrão natal, como é o caso, sucessivamente, do 1.º conde de Vila Real e do 2.º visconde de Santarém. Com a ressalva de que os restos mortais do visconde foram repatriados (encontrando-se em jazigo de família no cemitério dos Prazeres), o que, tanto quanto se sabe, não sucedeu com o 1.º conde de Vila Real. Diferente é o destino das cinzas do 1.º duque da Palmela,

cunhado do conde, sepultado no mesmo espaço cemiterial, mas naquele que é classificado enquanto o maior mausoléu particular da Europa.

CAPÍTULO 3

EXÍLIO PARISIENSE (1847-1854)

A correspondência trocada com o 2.º visconde de Santarém, 2.ª fase (1847-1853)

Na nona carta de D. José Luís existente no Arquivo da Torre do Tombo, datada de 18 de Fevereiro de 1847, o conde de Vila Real menciona um conjunto de apontamentos, cuja natureza o visconde elucida numa de duas missivas de 14 de Abril¹⁴³. Consiste no documento ***Narração dos acontecimentos em que tomei parte desde 1826. [Com] Observações do conde de Lavradio e do visconde de Santarém***, conservado no Arquivo Casa de Mateus (ACM).

Numa dessas cartas, indica o visconde que entregará, em poucos dias, umas *Observações* da sua autoria¹⁴⁴. Na segunda das missivas, escreve:

Tenho a honra de restituir a V. Ex.^a a sua importante narração dos factos ocorridos depois da morte de El-Rei D. João VI. E, como V. Ex.^a, na obsequiosíssima carta que me dirigiu em 18 do Fevereiro passado, me fez a honra de perguntar se valeria a pena **de continuar o seu escrito**: julgo do meu dever de, em primeiro lugar, protestar a V. Ex.^a, com todas as forças da mais viva sinceridade, o meu reconhecimento por esta grande **prova de favor e de confiança com que me trata**. E, em segundo lugar, para dizer que, historicamente falando, a **regra geral dos escritos contemporâneos sobre os factos que se passaram nos tempos em que viveram [os autores]**, foram sempre reportados preciosos e de bom serviço

143 ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta “Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém” [sic], n.º 13. Idem, n.º 4.
144 Existentes no ACM, PT/SICM/AM/GE954.01, com o título *Narração dos acontecimentos em que tomei parte desde 1826. [Com] Observações do conde de Lavradio e do visconde de Santarém*. Ofício 1 do Visconde de Santarém para o conde de Vila Real, de 14 de Fevereiro de 1847. “Ilm.º e Exm.º Senhor. Se puder ter um momento, hoje mesmo irei ter a honra de levar a V. Ex.^a as Observações de que trato na minha carta. Conto ir ter a honra de ver V. Ex.^a antes da 1 hora, mas se não puder realizar este meu desejo, irei no Sábado, do meio-dia à 1 hora, se V. Ex.^a não mandar o contrário. De V. Ex.^a, Amigo e obrigadíssimo servo, M[anuel] F[rancisco] Santarém”.

para instrução dos presentes e de grande lição para os vindouros. Mas se a importância destes é muita, a das **relações históricas e políticas escritas pelos homens de Estado**, sobre os acontecimentos em que eles tomaram parte (muitos dos quais só deles foram sabidos), são de um **valor incalculável**. São superiores em muito aqueles e é um dos mais assinalados serviços que se pode fazer à posteridade, mormente quando tais relações são escritas com imparcialidade de juízo **nobre, recto e independente**. Todos estes [factos] praticados se encontram, historicamente falando, no seu **importante escrito**, que muito conviria que V. Ex.^a levasse ao cabo, **ilustrando-o com os numerosos documentos oficiais** a que, por vezes, se refere ¹⁴⁵.

145 ACM, PT/SICM/AM/GE954.01, Ofício 2 do Visconde de Santarém para o conde de Vila Real, fls. 1-1 v.

146 ACM, PT/SICM/AM/GE954.01, fl. 2 v.

147 Existentes no ACM, PT/SICM/AM/GE954.01, “Algumas notas feitas à importante narração dos factos ocorridos depois da morte do Sr. D. João VI, escrita pelo Sr. conde de Vila Real”.

148 Moura 2022: 81.

E acrescenta, ainda, o visconde de Santarém que,

Finalmente, para dar a V. Ex.^a uma prova exacta e positiva da atenção com que li o seu trabalho, bastará para V. Ex.^a se persuadir disso, ter a bondade de ler as reflexões que me ocorreram durante a mesma leitura, as quais, posto que mui rapidamente escritas, excedem as 40 páginas ¹⁴⁶. Trata-se do documento intitulado “**Algumas notas feitas à importante narração dos factos ocorridos depois da morte do Sr. D. João VI, escrita pelo Sr. conde de Vila Real** e que S. Ex.^a teve a bondade de me confiar em Paris, em 18 de Fevereiro de 1847” ¹⁴⁷.

Sucedem que a 2 desse mês e ano, em Lisboa, é embarcado no brigue O Audaz e colocado no respectivo porão D. Fernando de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, primogénito do conde de Vila Real, amputado de uma perna (perdida na batalha do Chão da Feira) e “deportado para Angola sem julgamento”. Mesmo que o conde e o visconde de Vila Real não soubessem dos últimos desenvolvimentos, era gritante o paralelismo com os acontecimentos de 1826-1828, sobre os quais passavam duas décadas ¹⁴⁸.

A décima terceira carta de Vila Real é escrita em Londres, a 9 de Agosto do mesmo ano de 1847. A décima quarta, de 1 de Janeiro de 1848, informa que “Não há recepção nenhuma em Tulherias hoje [...] os meus sinceros votos pela sua felicidade neste novo ano” ¹⁴⁹. A seguinte, de 5 de Dezembro (de 1848?), é redigida em Lisboa, o que significa, em concreto, uma interrupção no exílio político ¹⁵⁰.

A 12 de Outubro de 1850 falece, em Lisboa, na paz política do Ordeirismo anterior à Regeneração, o 1.º duque de Palmela (1781-1850), talvez o grande adversário político tanto do 2.º visconde de Santarém, quanto do 1.º conde de Vila Real e do 1.º duque de Saldanha (1790-1876).

A 14 de Setembro de 1852 morre, por sua vez, o 1.º duque de Wellington (Dublin, 1769 - Walmer, 1852), a cujo funeral, com honras de Estado, o conde de Vila Real assiste, em Londres, a convite do conde do Lavradio (representante português na Grã-Bretanha), na qualidade de tenente-general, ao lado do marechal duque da Terceira ¹⁵¹.

Existe um hiato cronológico na correspondência, do início de 1849 até 24 de Maio de 1853 (carta de Santarém para Vila Real ¹⁵²).

A morte da sobrinha por afinidade do 1.º conde de Vila Real (1854)

Tal como na generalidade desta troca epistolar, também aqui há que reorganizar os materiais disponíveis, sobretudo para perceber a carta n.º 1 do conde de Vila Real do Arquivo da Casa dos Condes da Ponte ¹⁵³, a qual surge dentro de uma sequência cronológica e documental que importa tentar elencar, de forma a obter um resultado lógico. Aborda a morte de Maria Rita de Saldanha da Gama, filha do 7º conde da Ponte (1797-1852), cunhada da 8.ª condessa. Nasceu Maria Rita no Rio de Janeiro a 13 de Setembro de 1817 e casou, em Paris, a 2 de Junho de 1838, com João de

149 ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta «Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém» [sic], n.ºs 11 e 10, fls. 1 e 1-1v.

150 Idem, n.º 15.

151 Moura 2022: 78 e Lavradio 1937 IV “Parte II – 1834 a 1853”: 171-172.

152 Santarém 1919 VII: 354.

153 ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta “Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém” [sic], n.º 1.

Carvalho Martens da Silva Ferrão de Castelo Branco, antigo magistrado miguelista, nascido cerca de 1815 e falecido na capital parisiense a 9 de Janeiro de 1849, 1.º visconde de Pedroso, segundo informação extraída do site geneall ¹⁵⁴.

Maria Rita de Saldanha da Gama tinha 36 anos de idade quando morre, em Maio de 1854. Deixa órfãos de pai e mãe cinco filhos ¹⁵⁵, dois dos quais referidos na correspondência que se segue ¹⁵⁶. Em ofício do visconde de Santarém para o conselheiro de Paiva, datado do Sábado, dia 20 de Maio de 1854 ¹⁵⁷, informa-o de que

Às 6 1/2 da tarde vieram participar-me a notícia da morte da minha sobrinha Maria Rita de Saldanha [da Gama, 1817-1854], viúva do [João de Carvalho Martens da Silva] Ferrão [de Castelo Branco, c. 1815-1849], que [a qual] sucumbiu esta manhã de um ataque de cólera fulminante na casa de campo que habitava em Auteil. Mandeí o procurador dela, que me veio trazer esta notícia, entender-se com o meu vizinho [Mousinho], ele dará conta a V. Ex.^a. Parece que as autoridades de Auteil determinaram que fosse imediatamente sepultada, em consequência da imediata decomposição do cadáver e da terrível doença de que morreu. Aceite V. Ex.^a as seguranças de invariável amizade com que tenho a honra de ser, Visconde de Santarém ¹⁵⁸.

No mesmo dia, dá o visconde a triste nova ao sobrinho, 8.º conde da Ponte, irmão da falecida ¹⁵⁹. Cinco dias depois (a 25 de Maio), D. José Luís escreve ao visconde de Santarém, na décima sexta carta que lhe endereça (a qual contém lacunas de leitura):

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor: Neste momento recebo a carta de V. Ex.^a comunicando-me a catástrofe que acaba de acontecer a minha sobrinha [sic - cunhada da filha]. Bem pode pesar a dor profunda que me causou. _____ de V. Ex.^a: para que nem _____ proponha-se de alguma utilidade com seus sobrinhos, mas se posso ajudar a V. Ex.^a em tão triste acontecimento. Não ousou incomodar {as senhoras} suas sobrinhas[-netas] porque receio incomodar a estas horas. De V. Ex.^a, Amigo fiel e obrigadíssimo.

154 <https://geneall.net/pt/nome/47549/joao-martens-de-carvalho-ferrao-de-castelo-branco-1-visconde-de-pedroso/>. Zúquete 1961 III: 109-100 não reconhece este título nobiliárquico.

155 Uma vez que, à época, entre a aristocracia, se considerava indistintamente os irmãos e os cunhados, todos tratados, entre si, com a familiaridade que se depreende da expressão conceptual “mana/mano”, pode inferir-se que o conde de Vila Real veria em tais órfãos sobrinhos-netos.

156 1) D. Maria Joaquina de Ferrão Castelo Branco (afirmada pelo tio, o visconde de Santarém, como a mais velha, n. em 1839, s.g.); 2) João Ferrão Castelo Branco (n. a 26 de Julho de 1841, casado com a sua prima, condessa da Ponte, não encartada no título); 3) D. Maria José (n. a 19 de Maio de 1843), futura esposa do 2º conde de Rio Pardo; 4) D. Ana Maria Rita (n. a 29 de Janeiro de 1844); e 5) José (n. a 13 de Novembro de 1847, c.g.).

157 <http://www.supercalendarario.com.br/1854>.

158 Santarém 1919 VIII: 67-68.

159 “Apesar do meu grave e longo incómodo de saúde, escrevo-lhe estas regras pelo triste dever que tenho de lhe dar a tristíssima notícia da deplorável morte de sua irmã e minha

Conde de Vila Real. Quinta-feira às 6½ da tarde, 25 de Maio [de 1854] ¹⁶⁰.

A 26 de Maio (6.ª feira) escreve o visconde de Santarém para a sobrinha Joaquina Ferrão de Castelo Branco (a mais velha dos órfãos): “Não podendo ir vê-la hoje, por incómodo de saúde, peço-lhe que me mande dizer se no Domingo [21 de Maio] mandaram a *Lettre d’enterrement* ao conde de Vila Real, sogro de seu tio Ponte” ¹⁶¹. Na mesma data, lamenta-se o visconde a D. José Luís:

Senti infinito [pesar] não estar em casa esta manhã, quando V. Ex.^a me fez a honra de me procurar. Tendo somente sabido no Sábado à noute [20 de Maio] da deplorável e triste morte de minha sobrinha [por casamento], fui logo no Domingo [21 de Maio], pela manhã, a casa de V. Ex.^a, para lhe dar esta triste notícia. E, não o encontrando, **deixei o meu bilhete à sua porteira**, para lho entregar imediatamente, tendo a certeza de que V. Ex.^a deveria ter recebido a *Lettre de faire part* e para o enterro [*Lettre d’enterrement*]. Fiquei, pois, espantado, quando li hoje o seu bilhete [de 26 de Maio] ao cabo de 6 dias. Escrevi, em consequência, à Joaquina, filha mais velha da Maria Rita e pela resposta dela, que incluo, [...] V. Ex.^a verá que aquela triste notícia lhe foi logo participada. De V. Ex.^a & Visconde de Santarém ¹⁶²

sobrinha, Sr^ª D. Maria Rita. Sucumbiu esta madrugada a um violentíssimo e rápido ataque de cólera. Achando-se fora de Paris, só me vieram participar esta notícia às 6h da tarde e foi o homme d’affaires, por conselho do mestre dos pobres órfãos, que veio participar-me. As autoridades francesas puseram logo os selos, mas parece que, segundo a prática estabelecida pelo Direito das Gentes e [pel]as Leis, o cônsul tomará conta da direcção de tudo, até que o Conselho de Família, que se deverá reunir em Lisboa, ou o tutor, determine o que se deverá fazer. Em consequência do estado do cadáver e dos perigos da terrível doença de que sua irmã sucumbiu, o médico mandou logo os pequenos para Paris. Pelo paquete lhe escreverei largamente, logo que, com os rodeios que isto necessita, [V.] der esta fatal notícia a sua mãe [Joaquina de Castelo Branco Correia da Cunha, 1795-1857, condessa-viúva da Ponte, irmã da viscondessa de Santarém]. Rogo-lhe que, em meu nome, lhe exprima o meu profundo sentimento. Adeus, meu conde, & Visconde de Santarém” (Santarém 1919 VIII: 68).

160 ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta «Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém” [sic], n.º 16, fls. 1-1v. <http://www.supercalendarario.com.br/1854>.

161 Santarém 1919 VIII: 71.

162 Santarém 1919 VIII: 71-72. “CÓPIA. Carta de minha sobrinha em resposta à minha. Mon cher oncle. J’ai écrit moi-même l’adresse de la lettre de faire part et d’invitation au convoi, que nous avons envoyé à Mr. le comte de Vila Real et je ne comprends pas comment elle n’est pas parvenue. Mon frère Jean [João Ferrão Castelo Branco] se presse d’aller ce soir lui en témoigner ses regrets et les nôtres. Veuillez, mon cher oncle, recevoir l’expression des sentiments respectueux de votre dévoué et obéissant nièce. Ce 26 Mai 1854. Joaquina de Ferrão Castelo Branco”.

Os anos finais das vidas do conde de Vila Real e do visconde de Santarém (1854-1856)

Pouco mais de ano e meio após a trágica morte de Maria Rita de Saldanha da Gama (em Maio de 1854), tanto o visconde quanto o conde deixam este mundo.

De 20 de Setembro de 1854 data a última missiva, conhecida, enviada por Santarém para Vila Real, remetendo-lhe os tomos XIV e XV do *Quadro Elementar...* ¹⁶³.

No ano seguinte, em Maio e Junho de 1855, o 1.º conde de Vila Real integra a comitiva portuguesa a Paris, de D. Pedro V e D. Luís, na visita à corte de Napoleão III, na qual o rei português conhece o visconde de Santarém ¹⁶⁴. Talvez como consequência do prestígio pessoal alcançado, a 29 de Julho o conde é “nomeado ministro plenipotenciário na Rússia”, apresentando credenciais a 11 de Agosto ¹⁶⁵.

Porém, subitamente, a 26 de Setembro Vila Real falece em São Petersburgo, aos 70 anos, vitimada pela cólera ¹⁶⁶. Seguir-se-lhe-ia, a 17 de Janeiro de 1856, o visconde de Santarém, em Paris (aos 64 anos), devido à tísica pulmonar que o aflige há muito ¹⁶⁷.

Apesar de **figura polémica, mas imperturbável**, do seu tempo, o 1.º conde de Vila Real recebe, em vida, o reconhecimento que lhe é devido, conforme testemunhado pelas múltiplas condecorações com que é agraciado, em Portugal e na Europa:

Grã-Cruz das Ordens Militares de S. Bento, de Avis, de Carlos III ¹⁶⁸, de Espanha, de Leopoldo, da Áustria, de Santa Ana, da Rússia, e de Comendador das Ordens Militares da Torre e Espada e de S. Luís, e condecorado com a Cruz de Ouro da Guerra Peninsular ¹⁶⁹.

Tal como o visconde de Santarém o designa por “**antigo cavaleiro**”, em carta particular dirigida ao 8.º conde da Ponte, o marquês de Fronteira classifica-o, nas memórias ¹⁷⁰, como o “**tipo do**

163 Santarém 1919 VIII: 134.

164 Protásio 2018: 251-253.

165 Zúquete 1961 III: 523 e Benvinda 2021: 54.

166 Mónica 2004: 15 e Benvinda 2021: 54.

167 Protásio 2018: 256.

168 ACM, PT/SICM/AM/GE1862.07, “Carta Régia que concede a Grã-Cruz da Real Ordem de Carlos III a D. José Luís de Sousa Botelho Mourão, futuro 1º Conde de Vila Real. 1/III/1816. Assinada pelo Rei Fernando VII de Espanha”.

169 Costa 2005: 169, n.º 19-0273.

170 *Memórias do Marquês de Fronteira e de Alorna D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861, revistas e coordenadas por Ernesto de Andrada*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926-1932, 5 vols.

cavalheirismo, da probidade e da honradez” ¹⁷¹, numa aparente sintonia de apreciação psicológica, política e moral. Ora, essa sincronicidade de visões fornece informações valiosas, que o historiador do século XXI deve procurar analisar com serenidade e no devido contexto.

Na verdade, o 1.º conde de Vila Real é uma figura incontornável, para o entendimento do processo contrarrevolucionário português de 1823 a 1834, sem o qual são omitidas peças documentais e informacionais decisivas para o esclarecimento de conjunturas mentais, políticas e ideológicas.

Também o estabelecimento do 2.º cartismo (1834-1851), até à Regeneração, não pode ser cabalmente compreendido, sem se ter em conta o seu percurso de vida, político e diplomático, tal como sucedeu com os condes, marqueses e duques de Palmela e de Saldanha.

Infelizmente, o emergente regime de 1851 não soube honrar a memória deste servidor da causa pública, ao contrário do que esperava o 2.º conde do Lavradio (1796-1870), diplomata de carreira, conforme confia nas memórias pessoais, em transcrição longa, mas sincera, 9 de Outubro de 1855:

Recebi hoje a tristíssima notícia da morte do meu tão antigo como fiel amigo, o honrado conde de Vila Real. Não posso explicar a impressão que esta notícia, para que não estava preparado, me causou. Havia mais de trinta e seis anos éramos amigos íntimos e, ainda que mais de uma vez discordámos em assuntos políticos, nunca houve quebra da nossa amizade; antes, nestes últimos anos, se tinha ainda estreitado mais. Ele, ainda durante a sua vida tinha sido sempre religioso, e assim acabou [...]. Morreu no dia 26 de Setembro, depois de um ataque de cólera que degenerou numa febre tifoide. Foram-lhe prestadas todas as honras. O imperador [russo], informado pelo telégrafo, ordenou a Mr. Kolwieff que prestasse todas as honras militares no enterro a que assistiu toda a elite da corte e da sociedade, o corpo diplomático e autoridades.

Com a morte do conde de Vila Real, El-Rei e a Pátria perderam um benemérito servidor, que, desde os seus primeiros anos se havia

171 Moura 2002: 78.

dedicado com muito zelo e patriotismo ao serviço do Estado, tanto na carreira militar, em que muito se distinguiu na Guerra da Independência [Guerra Peninsular], como na civil [diplomática e política]. Diante de mim lhe fez os maiores elogios o grande duque de Wellington.

Oxalá o governo faça justiça à memória deste honrado Português, que em idade já avançada não hesitou em ir prestar, em um clima áspero e em circunstâncias difíceis, o último serviço que dele se exigiu ¹⁷².

172 Lavradio 1938 V
Parte III - 1854 a 1857":
258-259.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este livro, estabelece-se um primeiro ponto de situação, crítico e problematizante, da vida, percurso público e pensamento do 1.º conde de Vila Real. Para tal muito contribuíram estudos alargados, da autoria de Isabel Nobre Vargues (1985), Vasco Pulido Valente (1993), Vasco Graça Moura (2002), António Ventura (2002 e 2006), Maria Filomena Mónica (2004) e António Monteiro Cardoso (2007), assim como de Frederico de Sousa Ribeiro Benvinda (2021), dos quais me socorro amiúde. A entrada de Maria do Céu Borracho (2002), em dicionário colectivo, também foi de considerável utilidade.

Para uma contextualização bem documentada, é decisivo o conhecimento anterior da bibliografia dedicada ao percurso político e pensamento ideológico de três estadistas da época: do 2.º visconde de Santarém, com o qual o conde se cruza (pelo menos) entre 1827 a 1855, ano da sua morte; do 6.º duque de Cadaval, parente da família real, e do cunhado do biografado, o 1.º conde, marquês e duque de Palmela, liberal dos quatro costados. O que revela a equidistância ideológica do 1.º conde de Vila Real, face aos extremos políticos, de esquerda e de direita.

A passagem dos 200 anos do levantamento contrarrevolucionário do conde de Amarante, da Vilafrancada e da atribuição do título condal de Vila Real, a 23 de Fevereiro, 27 de Maio e 3 de Julho de 1823 (respectivamente), significa o início do longo período de onze anos, de prevalência da contrarrevolução em Portugal no século XIX, entre 1823 e 1834.

Permite, igualmente, conhecer melhor os tempos finais do triénio vintista, inaugurado a 24 de Agosto de 1820 e evocado, pela Assembleia da República e pelas universidades portuguesas, desde Outubro do pandémico ano de 2021 ¹⁷³.

Considero, por fim, que a presente edição, evocativa e sintética, muito ganhará com o alargamento do estudo a fontes manuscritas ainda não transcritas ou analisadas com a demora e profundidade necessárias. É um desafio que deixo à Fundação Casa de Mateus, a qual se encontra na primeira linha da cultura histórica portuguesa, nacional, regional e local, à beira, que nos encontramos, do início do segundo quartel do século XXI.

173 Do qual resultou o volume dirigido por Miriam Halpern Pereira *et al.* (org.), *A Revolução de 1820. Leituras e impactos*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2022.

FONTES DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS

1. Fontes primárias (manuscritas)

Arquivo da Casa de Mateus (ACM)

- PT/ACM/DBG48.3, 1785-1836, “1.º conde de Vila Real. Certidão de baptismo e outros documentos (e alcaidaria-mor de Bragança)”.

- PT/SICM/AM/GE954.01, REAL, 1.º conde de Vila (1847), Narração dos acontecimentos em que tomei parte desde 1826. [Com] Observações do conde de Lavradio e do visconde de Santarém.

- PT/SICM/AM/GE954.01, SANTARÉM, 2.º visconde de (1847), “Algumas notas feitas à importante narração dos factos ocorridos depois da morte do Sr. D. João VI, escrita pelo Sr. conde de Vila Real e que S. Ex.^a teve a bondade de me confiar em Paris em 18 de Fevereiro de 1847”.

- PT/SICM/AM/GE1776.01, “Escritura de contrato de casamento entre D. José Luís de Sousa Botelho e D. Teresa Frederica de Sousa e Holstein (27.8.1811)”.

- PT/SICM/AM/GE1862.03, “Carta Patente que nomeia o 1º Conde de Vila Real, Brigadeiro de Cavalaria. 7/V/1825. Assinada por D. João VI”.

- PT/SICM/AM/GE1862.07, “Carta Régia que concede a Grã-Cruz da Real Ordem de Carlos III a D. José Luís de Sousa Botelho

Mourão, futuro 1º Conde de Vila Real. 1/III/1816. Assinada pelo Rei Fernando VII de Espanha”.

- PT/SICM/AM/GE1862.12, “Carta Patente que nomeia D. José Luís de Sousa Botelho Mourão, futuro 1º Conde de Vila Real, por Capitão de Cavalaria, com exercício de ajudante de Ordens do Marechal Beresford. 29/III/1809. Assinada em nome de El - Rei D. João VI pelo Conselho de Regência constituído pelo Bispo do Porto, pelo Conde Monteiro-mor e por Francisco da Cunha e Meneses. Contém ainda a assinatura do Marechal Beresford, como Comandante General do Exército”.

- PT/SICM/AM/GE1862.14, “Carta Régia de D. Maria II nomeando o Conde de Vila Real para o cargo de Presidente da Câmara dos Pares. 1843/12/23. Assinada por António Bernardo da Costa Cabral”.

- PT/SICM/AM/GE1884.11, “Carta Régia de 29 de Dezembro de 1843, nomeando o Conde de Vila Real para Presidente da Câmara dos Pares. Assinada pela Rainha D. Maria II e por António Bernardo da Costa Cabral”.

- PT/SICM/AM/GE1884.12, “Carta Régia datada de 28 de Dezembro de 1844, pela qual a Rainha D. Maria II nomeia o Conde de Vila Real para Presidente da Câmara dos Pares. Assinada pela Rainha e por António Bernardo da Costa Cabral”.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

- Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta “Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém” [sic].

- Fundo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), Legações, Livro 459.

Colecção Visconde de Santarém (Arquivo de Família)

- SANTARÉM, 2.º Visconde de (1827), Memórias Verídicas durante os 3 Meses que o Exerci, 607 fls.

2. Fontes secundárias (impressas)

2.1. Fontes bibliográficas de informação

- AFONSO, Domingos de Araújo e VALDEZ, Rui Dique Travassos (1933), Livro de Oiro da Nobreza Portuguesa. Apostilas à Resenha das Famílias Titulares do Reino de Portugal..., t. II, Lisboa, Tipografia da “Pax”.

- ARAGÃO, Augusto Carlos Teixeira de (1874), Descrição geral e história das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal, t. I, Lisboa, Imprensa Nacional.

- CORDEIRO, Padre António da Costa (1890), Oração Fúnebre proferida nas exéquias da Excelentíssima Senhora Condessa de Rio Maior, Lisboa, Imprensa Nacional.

- COSTA, Coronel António José Pereira da (2005), Os Generais do Exército Português, II vol., I t., Lisboa, Biblioteca do Exército.

- FREITAS, Jordão de (1909), O 2º Visconde de Santarém e os seus Atlas Geográficos por... (Estudo publicado pelo actual Visconde de Santarém), Lisboa, Oficina Tipográfica.

- FRONTEIRA, Memórias do Marquês de... e de Alorna D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861, revistas e coordenadas por Ernesto de Andrada, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1986 (reimp. fac-sim. da ed. de 1928), “Parte II - 1818 a 1824”. e “Parte III - 1824 a 1818”.

- LAVRADIO, 2.º Conde do (1937 e 1938), Memórias do... D. Francisco de Almeida Portugal. Comentadas pelo Marquês do Lavradio D. José Almeida Correia de Sá. Revistas e coordenadas por Ernesto de Campos de Andrada, vols. IV e V, “Parte II- 1834 a 1853” e “Parte III - 1854 a 1857”.

- MARTINS, Joaquim Pedro de Oliveira (1981 [1.ª ed., 1881], Portugal Contemporâneo, vol. II, Porto, Lello & Irmãos Editores, p. 446.

- PALMELA, 1.º Duque de (1854), Despachos e Correspondência do... Coligidos e Publicados por J. J. dos Reis e Vasconcelos, vol. III, Lisboa, Imprensa Nacional.

- SANTARÉM, 2.º Visconde de (1918-1919), Correspondência do... Coligida, coordenada e com anotações de Rocha Martins (da Academia das Ciências de Lisboa). Publicada pelo 3º Visconde de Santarém, vols. I-VIII, Lisboa, Alfredo Lamas, Mota e Cª, Editores.

- SANTOS, Clemente José dos (Barão de São Clemente) [1889], Documentos para a História das Cortes Gerais, Lisboa, vol. VI.

- VALDEZ, António Travassos (1855), Anuário Português, Histórico, Biográfico e Diplomático, seguido de uma sinopse de tratados e convenções celebrados entre Portugal e outras potências..., Lisboa, Tipografia da Revista Universal.

- ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins (dir., coord. e compil.) [1961], Nobreza de Portugal e do Brasil, vols. II e III, Lisboa, Editorial Enciclopédia.

- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira (S.D.), 35º vol., Lisboa/Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia.

2.2. Estudos

- BEBIANO, Rui, “Organização e papel do Exército”, in MATTOSO, José (dir.) [1996], História de Portugal, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. V, pp. 253-263.

- BENVINDA, Frederico de Sousa Ribeiro (2021), «O exercício de uma “neutralidade moderada”: D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos e a guerra de Crimeia», Negócios Estrangeiros, Outubro, n.º 21, pp. 4-65.

- BRANDÃO, Fernando de Castro (2002), História Diplomática de Portugal. Uma Cronologia, Lisboa, Livros Horizonte.

- BORRACHO, Maria do Céu, “Vasconcelos, José [Luís] Botelho Mourão e”, in CASTRO, Zília Osório de (dir.) [2002], Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828), vol. II, Lisboa/Porto, Assembleia da República/Edições Afrontamento, pp. 855-857.

- CARDOSO, António Monteiro (2007), A revolução liberal em Trás-os-Montes (1820-1834). O povo e as elites. Porto, Edições Afrontamento.

- LOUSADA, Maria Alexandre e FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo (2015 [1.ª ed., 2006]), D. Miguel, Lisboa, Círculo de Leitores.

- MÓNICA, Maria Filomena (2004), Isabel, condessa de Rio Maior. Correspondência para seus filhos (1852-1865), Lisboa, Quetzal Editores.

- MOURA, Vasco Graça (2002), Figuras em Mateus, Lisboa, Quetzal Editores.

- PEREIRA, Miriam Halpern Pereira et al. (org.), A Revolução de 1820. Leituras e impactos, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2022.

- PROTÁSIO, Daniel Estudante (2018), 2.º Visconde de Santarém (1791-1856): biografia intelectual e política, Lisboa, Chiado Books.

- _____ (2019A), “A Casa Cadaval e os acontecimentos político-militares de 1801-1833”, in O Liberalismo e os Militares em Portugal (XXVII Colóquio de História Militar), Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, pp. 347-361.

- _____ (2019B), “Moderados e Ultras na regência e no reinado de D. Miguel (1828-1834)”, in Daniel Estudante PROTÁSIO [org.], Historiografia, cultura e política na época do Visconde de Santarém (1791-1856), Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, pp. 183-232.

- _____ (2021), Coração português, fidelidade realista: o ultra João António Rebocho (1795-1854), Chiado Books.

- _____ (2022), “A facção militar Silveira: um caso de estudo ultra-realista”, *Mátria XXI* n.º 11, Santarém, Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão, pp. 207-237.

- _____ (S.D.), “Governo ou governos sob D. Miguel: hipóteses de trabalho e estado da arte”. Trabalho inédito.

- RODRIGUES, Martinho Vicente (2014), *Saldanhas condes e marqueses de Rio Maior*, Santarém, Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão.

- SERRÃO, Joel (1975), “Vilafrancada”, *Dicionário de História de Portugal*, vol. VI, pp. 306-309.

- SERRÃO, Joel e MARQUES (2002), *António Henriques de Oliveira* (dir.), *Nova História de Portugal*, vol. IX, Lisboa, Editorial Presença.

- TAVARES, Rui 2020 (6.ª ed.; 1.ª ed., 2015), *Esquerda e Direita. Guia Histórico para o Século XXI*, Lisboa, Tinta da China.

- VALENTE, Vasco Pulido (1993), *Os Devoristas. A Revolução Liberal 1834-1836*, Lisboa, Quetzal Editores.

- VARGUES, Isabel Nobre (1985), “Insurreições e revoltas em Portugal (1808-1851). Subsídios para uma cronologia e bibliografia”, *Revista de História das Ideias*, vol. 7, pp. 501-551 (separata).

- VENTURA, António (2000), *O Exílio, os Açores e o Cerco do Porto*. D. Luís de Sousa Coutinho, Primeiro Marquês de Santa Iria, nas *Guerras Liberais*, Lisboa, Edições Colibri.

- _____ (edição, introdução e notas) [2006], *Um olhar feminino sobre Portugal*. D. Mariana de Sousa Holstein condessa de Alva. *Cartas a sua irmã Teresa (1814-1819)*, Lisboa, Livros Horizonte.

3. Webgrafia consultada

- <https://geneall.net/pt/home/> (<https://geneall.net/pt/nome/32197/isabel-maria-jose-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>, <https://geneall.net/pt/nome/53516/maria-teresa-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>, <https://geneall.net/pt/nome/29267/d-fernando-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos-2-conde-de-vila-real/>, <https://geneall.net/pt/nome/627100/d-pedro-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>, <https://geneall.net/pt/nome/2152934/d-jose-maria-gregorio/> e <https://geneall.net/pt/nome/5771/d-mariana-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>).

- https://www.bestnetleiloes.com/pt/leiloes/manuscritos-livros-e-ephemera/manuscrito=-visconde-de-santarem-e-marquez-do-fayal?fbclid=IwAR3eS0_G5dLgcZGqnMdkrtildhBJWcYPrL4Mtuy3sG5_TWXUt02AaDO8YE.

- <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/paises-geral/titulares/franca-titulares>

- <http://www.supercalendario.com.br/1854>

NOTA CURRICULAR

Daniel Estudante Protásio nasceu em Lisboa, a 6 de Maio de 1972. Filho dos publicitários Maria Deolinda Estudante e Telmo Gil Protásio de Freitas e Santiago, é escritor, historiador e atleta amador. Possui pós-doutoramento em História Contemporânea e concluiu duas pós-graduações. É funcionário da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a partir de 2019, desempenhando funções de arquivista desde 28 de Junho de 2021. Tem sete livros publicados, de 1991 a 2024, dos quais cinco na área científica. Organizou o volume *Historiografia, Cultura e Política na Época do Visconde de Santarém (1791-1856)*, publicado em 2019 pelo Centro de História da Universidade de Lisboa. É colaborador do *Dicionário de Historiadores Portugueses (1779-1974)* e coordenador executivo do *Projecto Arquivos e Estudos do Miguelismo (1822-1975)*.

FICHA TÉCNICA

Revisão e edição do texto:

Andrea Mariani (Fundação da Casa de Mateus)

Design gráfico e paginação:

Pendão & Prior Lda

ISBN: 978-989-35589-1-1

© Fundação da Casa de Mateus
e Daniel Estudante Protásio, 2025
Todos os direitos reservados.

SINOPSE

1.º conde de Vila Real (1785-1855): um estadista singular constitui o primeiro estudo de síntese dedicado a D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, 6.º morgado de Mateus. Estudante de Direito na universidade germânica de Gotinga, poliglota e homem viajado, segue as carreiras militar (na arma de Cavalaria) e diplomática. Nos chamados grandes empregos do Estado, é titular de várias pastas ministeriais, conselheiro de Estado, presidente do conselho dos pares e membro do Senado, sob o Setembrismo (1836-39), chegando a ser convidado para presidir ao conselho de ministros em 1846, o que não se concretiza. A força das convicções e a qualidade do trato diplomático valem-lhe múltiplos exílios, tal como sucede com o 1.º duque de Palmela (1781-1850) e com o 2.º visconde de Santarém (1791-1856), dois dos adversários políticos com os quais mais se equiva. É a este homem complexo e multifacetado, olvidado pela historiografia portuguesa, que se procura dedicar um retrato de corpo inteiro, pelo qual personalidade, percurso de vida e pensamento político sejam evocados e entendidos, na originalidade que reflectem.